

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

**DIRETORIA EXECUTIVA****Presidente:** Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas  
**Vice-presidente:** Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi**Secretário Geral:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje**1º Secretário:** Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios  
**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe  
**3º Secretário:** Geraldo Cícero da Silva - Taquarana  
**1º Tesoureiro:** Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela  
**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá  
**3º Tesoureiro:** José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores**CONSELHO FISCAL****Titular:**  
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi  
André Brandão de Almeida - Mar Vermelho  
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici**Suplente:**Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina  
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo  
Adelmo Moreira Calheiros - Capela**COORDENADORIAS REGIONAIS****Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco:** Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos  
**Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto**  
**Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos**  
**Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior**  
**Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha**  
**Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante**  
**Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 01/2022**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação designada através da portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2022 torna público que estará realizando licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seguinte teor: Credenciamento de laboratórios de análises clínicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais diversos e especializados, Ultrassonografia, Mamografia, Colonoscopia, Doppler e Ultrassonografia Morfológica para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atender a população do município, tendo como base a tabela de preços do Sistema Único de Saúde - SUS e conforme exigências contidas no edital e seus anexos. Os DOCUMENTOS deverão ser entregues a partir do dia 07 de março de 2022 até o dia 07 de março de 2023, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:30 devidamente protocolados no Setor de

Protocolo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, localizado a Rua Cônego Nicodemos, 17, centro, nesta cidade de Água Branca. O Edital ou seus anexos somente poderão ser retirados, junto ao Setor de Licitações e Contratos, os quais serão fornecidos através de cópias ou obtidos no endereço de e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br Demais informações e esclarecimentos via e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 23 de fevereiro de 2022

**RUI LIMA BARBOZA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Bruno Manoel Lima  
**Código Identificador:**AA9F921C**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº 01/2019****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2019.**

*Fundamento Legal:* Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93  
*Partes:* MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; **PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.773.257/0001-70;

*Objeto:* Contratação de empresa para prestação dos serviços para construção de quadra coberta com vestiário, em atendimento a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer do município de Anadia/AL.

*Vigência:* 12 meses*Celebração:* 29/09/2021;*Signatários:* José Celino Ribeiro de Lima e Diego Barros de Moura Peixoto.**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**904703C8**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº 017/2019****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2019.**

*Fundamento Legal:* Art. 57, § 1º, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93  
*Partes:* MUNICÍPIO DE ANADIA/AL e a empresa; **PEIXOTO & MOURA LTDA (D2M ENGENHARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.773.257/0001-70;

*Objeto:* Contratação de empresa para prestação dos serviços para construção de quadra coberta, em atendimento a Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer do município de Anadia/AL.

*Vigência:* 12 meses*Celebração:* 29/09/2021;*Signatários:* José Celino Ribeiro de Lima e Diego Barros de Moura Peixoto.**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha  
**Código Identificador:**C2C8A3B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022****Dispensa de Licitação: 202202100002**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19

Contratada: **MAGAZINE A PREFERIDA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.250.409/0001-24;

**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de 04 geladeiras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anadia/AL.

Valor Global: R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais);

Celebração: 22/02/2022;

Vigência: 90 dias;

Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e Fernando Antônio Ferreira de Almeida.

**Publicado por:**

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

**Código Identificador:**9C97AB70

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AVISO DE LICITAÇÃO 09/2022 (UASG: 982705)**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gradis personalizados para proteção de árvores, destinados às ações de arborização no município de Arapiraca.

Disponibilidade do Edital: a partir de 23/02/2022 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou

<https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das

Propostas: a partir de 23/02/2022 às 8h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Abertura das Propostas: dia 14/03/2022, às 9h30min (horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Arapiraca – AL, 22 de fevereiro de 2022.

**MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO**

Pregoeira – Portaria nº 863/2021

**Publicado por:**

Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano

**Código Identificador:**48333144

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
A PRORROGAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO  
OBJETO É A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE  
DIVERSAS RUAS. A INSTALAÇÃO DAR-SE NO MUNICÍPIO  
DE ARAPIRACA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, a PRORROGAÇÃO da Autorização Ambiental, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**3E76299C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É OBRAS E  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS  
BAIRRO PLANALTO, MASSARANDUBA E BOM SUCESSO.  
A INSTALAÇÃO DAR-SE NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRRO PLANALTO, MASSARANDUBA E BOM SUCESSO. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**7E2C9E66

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, CUJO OBJETO É OBRAS E  
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS  
BAIRRO BOA VISTA. A INSTALAÇÃO DAR-SE NO  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA sediada à Rua Samaritana nº 1185, na cidade de Arapiraca, comunica que solicitou à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbana e Meio Ambiente – SMDUMA, Autorização Ambiental, cujo objeto é OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS BAIRRO BOA VISTA. A instalação dar-se no Município de Arapiraca.

**Publicado por:**

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**0C7F2D43

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Solicitamos cotação de preços para compor o Processo nº 4388/2022, que tem como objeto a aquisição de materiais correlatos que serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: [comprasdearapiraca@gmail.com](mailto:comprasdearapiraca@gmail.com). O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 03 de março de 2022 (quinta-feira) até as 14h.

Arapiraca - AL, 22 de fevereiro de 2022.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

**Publicado por:**

Maria Aparecida de Oliveira

**Código Identificador:**22F07B12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 28530/2021**

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº. 12.198.693/0001-58, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde de Arapiraca, inscrito no CNPJ nº. 21.013.754/0001-56, e do outro lado, a empresa CENTURY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS EIRELI, nome de fantasia CENTURY SERVICE SEGURANCA ELETRONICA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.307.281/0001-80, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 14, Farol – Maceió/AL, CEP: 57.050-015.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Segurança Eletrônica com Monitoramento 24 horas de Alarmes, com suporte de fotoverificação, videomonitoramento de ambientes e convergência com aplicativo móvel, com instalação, manutenção, reposição e infraestrutura de comunicação, com locação de equipamentos.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 1.965.511,44 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

**CELEBRAÇÃO:** 10/12/2021.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato em imprensa oficial, podendo ser prorrogados nos Termos da Lei 8.666/93.

**FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:** 07.70.10.302.1120.6035 – Manutenção das Atividades do PAB Fixo – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.70.10.302.1120.6030 – Aperfeiçoamento dos Serviços e Manutenção das Unidades Especializadas – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.70.10.304.1110.6045 – Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 07.70.10.305.1100.6038 – Aprimoramento da Gestão Participativa do SUS – Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.0000.0010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06 (alterada pela Lei Complementar 147/2014) e Decreto Municipal nº 2.693, de 20 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, atendendo ao que consta na Ata de Registro de Preços nº 041/2021, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 023/2021, Homologado em 20/09/2021, Processo nº 2088/2021.

**SIGNATÁRIOS:** José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; Luciana Andréa Pereira da Fonsêca – p/ Interveniente; e Felipe de Carvalho Fernandes Reis – p/ Contratada.

**Publicado por:**  
José Miguel Sebastião de Oliveira  
**Código Identificador:**8C5F99B4

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**ERRATA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 08/2022**

Na publicação Do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - 18 de fevereiro de 2022 na edição 1735 Onde Lê-se – **Valor: R\$ 18.534,40 (dezoito mil, quinhentos e trinta e quatro mil e quarenta centavos);** Leia-se corretamente – **Valor: R\$ 18.314,40 (dezoito mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos);** Código Identificador: **C7B3B8DB**

Barra de Santo Antônio, 22 de fevereiro de 2022

**PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Renata Emanuelle da Silva Xavier  
**Código Identificador:**0EC3BC73

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º( SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0902.052.2019

**PROCESSO:** 0128.017.2022  
**2º( SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.  
**CONTRATADA:** TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.871.412/0001-04.  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO, LICENCIAMENTO MENSAL, ATUALIZAÇÃO/ MANUTENÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS ATUALIZAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DE SOFTWARES INTEGRADOS DIVERSOS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2022.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**SIGNATÁRIOS:** Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Mércio José Tavares Lopes Júnior, pela CONTRATADA.

**EXTRATO DO 2º( SEGUNDO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
Nº 0110.026.2020

**PROCESSO:** 1216.018.2021  
**2º( SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.  
**CONTRATADA:** MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº18.432.917/0001-20 .

**OBJETO:** prestação de serviços contínuos de publicação, na área impressa, cuja circulação/ edição seja diária e em âmbitos estadual e nacional, objetivando a veiculação de avisos, comunicados, portarias, bem como demais documentos a serem divulgados pela administração.

**DATA DA ASSINATURA:**20/12/2021.  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**SIGNATÁRIOS:** Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Diana Maria Spineli de Souza pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Daniele Marques dos Santos  
**Código Identificador:**B910FB8F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

**PROCESSO PRINCIPAL** Nº 0928.003/2020  
**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.  
**CONTRATADA:** BARBOSA E MONTENEGRO ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.761.605/0001-23.  
**OBJETO:** termo de apostilamento contratual tem como objetivo a atualização da dotação orçamentária que irá custear a execução do contrato.

Funcional(is) Programática(s): 12.361.0004.1048- Construção e/ou Reforma de Quadras Esportivas Escolares  
Elemento(s) de Despesa(s): 44.90.51 – Obras e instalações  
**SIGNATÁRIOS:** Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; Moyses Montenegro Neto, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Daniele Marques dos Santos  
**Código Identificador:**212D67CD

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 002/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, inscrito no CNPJ nº 07.534.397/0001-40 com sede na Rua Alameda Salvador, nº 1057, Torre Europa, sala 1211, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP 41820-790, neste ato representado pelo único sócio, GERALDO CAPINAM FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 01219995035 – DET/BA, inscrito no CPF sob o nº 922.226.505-00, residente e domiciliado no Conjunto Bosque Imperial, nº 81, bloco 2, Apto 404, São Marcos, Salvador – BA;

Objeto do Contrato: é a contratação do(s) serviço(s) de técnicos em recuperação de recolhimentos TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLL (Taxa de Licença e Localização) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, estabelecida no âmbito do município.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 04.123.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Elemento: 3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 22 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**

Prefeito

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**F875C3E6

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2021**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

CONTRATADA: A empresa MÁRCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 23.254.468-0001-08, estabelecida à Rua Hermógenes de Moraes, nº. 304, Madalena, Recife - PE, CEP: 50610-160 por intermédio do seu representante legal, Sr. Márcio Gustavo Lucena Alves, portador da

carteira de identidade nº. 5.782.987 SDS/PE e inscrito na OAB/PE nº. 26.353;

Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para a prestação de serviços de gestão administrativa financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo INSS e demais regimes próprios de previdência, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema comprev, incluindo-se implementação, execução e operacionalização do programa de compensação previdenciária.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 003/2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 04.123.0004.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

Elemento: 3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 22 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**

Prefeito

PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**C34E04A8

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 2022.0203.0008

**DATA:** 22 de fevereiro de 2022.

**REMETENTE:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINATÁRIO:** CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA PLANTIO DE MILHO, DESTINADAS A AGRICULTURA FAMILIAR.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa PV SEMENTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.364.780/0001-17, para aquisição de sementes para plantio de milho, destinadas aos agricultores familiar do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Retornando os autos para a Secretaria de Agricultura, pecuária, piscicultura e abastecimento.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**

Prefeito

**Publicado por:**

Isabelle Nunes de Lima

**Código Identificador:**2444A8BE

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE BRANQUINHA  
PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022 DE: 22 DE FEVEREIRO  
DE 2022**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022**

**De: 22 de fevereiro de 2022**

O Prefeito do Município de Branquinha/AL em conjunto com o Diretor Presidente do IPSEB no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 412/2018 - art. 41, inciso I e art. 50, inciso V, alínea "C" "6 e pela Constituição Federal - 40 da CF/88, §7º.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IPSEB sob o nº 002/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Após analisar o Processo 002/2022 e o Parecer Jurídico Conceder o pedido de **Pensão por Morte**, a Senhora **MARIA DO CARMO MONTEIRO DA SILVA**, portadora do CPF nº **047.128.724-54**.

Art.2º Fica estabelecido que o valor do benefício corresponde a totalidade dos proventos do servidor falecido, nos termos da Legislação Vigente;

Beneficiário	Vigência	Percentual
Maria do Carmo Monteiro da Silva - Companheira	Vitalícia	100%

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a data do requerimento, qual seja, 31 de Janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Branquinha/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES**  
Prefeito

**EDILSON BARBOSA DE LIMA**  
Diretor Presidente

Publicada e registrada no mural do Setor Administrativo do IPSEB, em 22 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
Isabelle Nunes de Lima  
**Código Identificador:**4C3A18AB

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para locação software de transparência pública. Todas as informações para elaboração das propostas estão disponíveis no Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail: [setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br](mailto:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br) ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 3 (tres) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 22 de fevereiro de 2022

**SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY**  
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**416517EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo prestação de serviços de digitalização de documentos, sendo disponibilizado em disco portátil, os documentos produzidos pela Prefeitura Municipal de Cacimbinha. Todas as informações para elaboração das propostas estão disponíveis no Termo de Referência

que deverá ser solicitado através do e-mail: [setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br](mailto:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br) ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 3 (tres) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 22 de fevereiro de 2022

**SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY**  
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**3803696D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo para contratação de empresa especializada em Levantamento Patrimonial/Inventário de bens Públicos relacionados. Todas as informações para elaboração das propostas estão disponíveis no Termo de Referência que deverá ser solicitado através do e-mail: [setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br](mailto:setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br) ou pelo portal do município através do portal encontrado no respectivo link <http://cacimbinhas.al.gov.br> estando disponível o edital. O prazo para recebimento das cotações será de 3 (tres) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 22 de fevereiro de 2022

**SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY**  
Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jose Fagner Targino Barbosa  
**Código Identificador:**0E650A92

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO**  
**DE PREÇO – PROC. 1766/2021 – PE 014/2022.1**

Venho por meio deste, convocar as empresas **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LINTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 1766/2021 – PE 014/2022.1**

Venho por meio deste, convocar as empresas **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – EPP e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 014/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços. **TDA – ME, RF PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA – EPP e DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME** para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico 014/2022.1 encaminhada via e-mail.

Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.

**Publicado por:**  
Sâmara Mayra da Silva Ferreira  
**Código Identificador:**2F5563A8

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2022, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para Execução de Pavimentação em diversas Ruas no Conjunto Teresa Martins (Quilombo) no Município de Campo Grande/AL**, em favor da empresa **M.D.M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, 22, Anexo 01, Brasília, Arapiraca/AL, Cep. 57.313-260, restando como vencedora do certame, por ter apresentado Proposta de Preço no **Valor de R\$ 309.540,05 (trezentos e nove mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos)**, constante da execução dos serviços, nos termos da Tomada de Preço em epígrafe e nas propostas apresentadas.

Campo Grande/AL, 09 de fevereiro de 2022.

**TEOGENES HIGINO MELO LESSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Eduardo Hélio da Silva Barros  
**Código Identificador:6A392586**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02.0920003 /2021  
Processo Administrativo nº 0920003/2021.  
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05PE06/2021 ORIUNDA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.334.629/0001-57  
CONTRATADA: LEAFAR CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.710.515/0001-79.  
OBJETO : Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios, logradouros e espaços públicos, com fornecimento de materiais, equipamentos, materiais e mão de obra específica através do critério de maior desconto ofertado sobre a tabela do Sistema Nacional de pesquisa de Custos e índices da Construção Civil – SINAPE e do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 referente a 24,5% do valor registrado pelo município de União dos Palmares.  
VIGÊNCIA - 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.  
DATA DA ASSINATURA-01/01/2021.

**Publicado por:**  
Jose Cicero Correia  
**Código Identificador:90B1EE5C**

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão

Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: aquisição parcelada de combustível, a fim de suprir a necessidade da Administração Geral; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO T H LTDA - R\$ 7.421.600,00.

Coité do Nóia - AL, 21 de Fevereiro de 2022

**WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:8F375835**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: aquisição parcelada de combustível, a fim de suprir a necessidade da Administração Geral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0200 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 0330 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0001.6002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.125.0004.6030 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0004.6003 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 10.302.0004.6005 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) 10.303.0004.6014 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) 10.304.0004.6015 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 10.305.0004.6017 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0001.6010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0003.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.125.0003.6040 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.243.0003.6025 – AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL – PETI 08.243.003.6031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 08.243.0003.6054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 08.244.0003.6007 – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 08.244.0003.6008 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGD/SUAS 08.244.0003.6027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF 06.214.0003.6029 – PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC 08.244.0003.6033 – CRIAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO 08.244.0003.6051 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (BLC PSB CRAS/SCFV) 08.244.0003.6032 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 0552 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0003.6039 – MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB 12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 12.365.0002.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 30 % 12.365.0002.2027 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30% 12.366.0002.2026 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30% 12.367.0002.2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL– 30 % 0662 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.125.0002.2030 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB 12.125.0002.2033 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2009 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2020 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 12.361.0002.2036 – PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL 12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.362.0002.2053 – GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE 12.365.0002.2021 – PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE INFANTIL 12.365.0002.2051 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – AP. A CRECHES 12.366.0002.2022 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.122.0001.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER 27.122.0007.2045 – APOIO AO ESPORTE AMADOR 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 13.122.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E PROMOÇÕES 13.392.0006.2049 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS 13.392.0006.2050 – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0001.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ORAS E SERV. URBANAS 15.451.0005.2016 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL 1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0001.2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 20.607.0008.2043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A SECA 20.608.0008.2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.0008.2046 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS PÚBLICOS 1111 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09.272.0009.6049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS 1212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0001.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00011/2022 - 21.02.22 - AUTO POSTO T H LTDA - R\$ 7.421.600,00.

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**BD579108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2022, que objetiva: aquisição parcelada de combustível, a fim de suprir a necessidade da Administração Geral; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AUTO POSTO T H LTDA - R\$ 7.421.600,00.

Coité do Nóia - AL, 21 de Fevereiro de 2022

**BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA** -  
Prefeito

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**C776F4E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, AFIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: M V Azeredo Costa Cia Ltda - CNPJ 19.180.210/0001-37. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia - AL, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (082) 981186270.

Coité do Nóia - AL, 22 de Fevereiro de 2022

**BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**C9E41831

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, AFIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M V AZEREDO COSTA CIA LTDA - R\$ 268.000,00.

Coité do Nóia - AL, 18 de Fevereiro de 2022

**BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA**  
- Prefeito

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**8CE25822

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS, AFIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: M V AZEREDO COSTA CIA LTDA - R\$ 268.000,00.

Coité do Nóia - AL, 18 de Fevereiro de 2022

**WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS** -  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**01B89886

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de fossa séptica, visando atender às necessidades do município de Coité do Nóia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 09.0990.15.122.0001.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV.URBANO 05.0551.08.122.0003.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 06.0660.12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.0441.10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 01/02/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00007/2022 - 01.02.22 - LIMPEX SERVICOS DE LIMPEZA ESPECIALIZADA EIRELI - R\$ 139.200,00.

**Publicado por:**

Weuller Douglas de Almeida Martins  
Código Identificador:DA6FFD3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de arla-32, a fim de suprir a necessidade da Administração Geral. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 0200 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 0330 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 04.122.0001.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 0440 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0001.6002 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.125.0004.6030 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.6012 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0004.6003 BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (ATENÇÃO PRIMÁRIA) 10.302.0004.6005 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) 10.303.0004.6014 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE (ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA) 10.304.0004.6015 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) 10.305.0004.6017 – BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PUB. DE SAÚDE – (VIGILÂNCIA EM SAÚDE) 0550 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0001.6010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.0003.6011 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.125.0003.6040 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08.243.0003.6025 – AÇÕES EST. DO PROGRAMA DE ERR. DO TRABALHO INFANTIL – PETI 08.243.003.6031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0003.6052 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MAC – (BLC PSE MAC) CREAS / ABRIGOS 08.243.0003.6054 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ 08.244.0003.6007 – AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA 08.244.0003.6008 – BLOCO DA GESTÃO DO SUAS – IGD/SUAS 08.244.0003.6027 – BLOCO DA GESTÃO DO PBF E DO CADASTRO ÚNICO – IGD/PBF 06.214.0003.6029 – PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC 08.244.0003.6033 – CRIAÇÃO DE OFICINAS DE TRABALHO 08.244.0003.6051 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – (BLC PSB CRAS/SCFV) 08.244.0003.6032 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS 0552 – FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0003.6039 – MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 0661 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA – FUNDEB 12.361.0002.2029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL– 30 % 12.365.0002.2011 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA – 30 % 12.365.0002.2027 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE – 30% 12.366.0002.2026 – MANUTENCAO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 30% 12.367.0002.2025 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL– 30 % 0662 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.125.0002.2030 –

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB 12.125.0002.2033 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2009 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2020 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE 12.361.0002.2036 – PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE FUNDAMENTAL 12.361.0002.2037 – MANUTENÇÃO DA QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.362.0002.2053 – GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE 12.365.0002.2021 – PROGRAMA NAC. DE AP. AO TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE INFANTIL 12.365.0002.2051 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO – AP. A CRECHES 12.366.0002.2022 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 0770 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.122.0001.2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ESPORTE E LAZER 27.122.0007.2045 – APOIO AO ESPORTE AMADOR 0880 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÕES 13.122.0001.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E PROMOÇÕES 13.392.0006.2049 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS 13.392.0006.2050 – APOIO AS ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO 0990 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.122.0001.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ORAS E SERV. URBANAS 15.451.0005.2016 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL 1010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.122.0001.2044 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 20.607.0008.2043 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A SECA 20.608.0008.2042 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR 20.608.0008.2046 – MANUTENÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS PÚBLICOS 1111 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL 09.272.0009.6049 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS 1212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 18.122.0001.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE 339030 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00008/2022 - 11.02.22 - AUTO POSTO T H LTDA - R\$ 92.000,00.

**Publicado por:**

Weuller Douglas de Almeida Martins  
Código Identificador:B8553AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00001/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Prestação de contas e serviços de assessoria e consultoria técnica dos caixas escolares, das unidades executoras da Secretaria de Educação; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOURA & MAGALHAES ASSESSORIA LTDA - R\$ 97.920,00.

Coité do Nóia - AL, 14 de janeiro de 2022

**BUENO HIGINO DE SOUZA SILVA**

- Prefeito

**Publicado por:**

Weuller Douglas de Almeida Martins  
Código Identificador:247F3DF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**



PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2022. OBJETO: Prestação de contas e serviços de assessoria e consultoria técnica dos caixas escolares, das unidades executoras da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 14/01/2022

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**49D1126D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de contas e serviços de assessoria e consultoria técnica dos caixas escolares, das unidades executoras da Secretaria de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Coité do Nóia: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 0660 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06.0660.12.361.0001.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00003/2022 - 14.01.22 - MOURA & MAGALHAES ASSESSORIA LTDA - R\$ 97.920,00.

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**1052DF18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual locação de veículos e máquinas leves e pesados, afim de suprir as necessidades da Administração Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura de Coité do Nóia e: CT Nº 00085/2021 - Cooperativa dos Motoristas Autonomos de Transporte Escolar de Arapiraca Ltda Co - CNPJ: 10.659.981/0001-37 - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO. ASSINATURA: 22.02.22.

**Publicado por:**  
Weuller Douglas de Almeida Martins  
**Código Identificador:**89B828BE

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 01/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 01/2022.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, em favor da(s) empresa(s) CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA, inscrita(s) no CNPJ 12.388.278/0001-67, AKANE VEICULOS LTDA, inscrita(s) no CNPJ 41.183.930/0001-

05, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**MANUILSON ANDRADE SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**92CD9DE2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 02/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2022.**  
**Registro de Preços**

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 02/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALMOÇO/JANTAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL, em favor da(s) empresa(s) MARIA CICERA BARROS VASCOCELOS 16345266434, inscrita(s) no CNPJ 12.892.393/0001-74, que na ocasião atendeu(ram) aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**MANUILSON ANDRADE SANTOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio  
**Código Identificador:**69911145

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão permanente de licitação de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022** do tipo menor preço, Objetivando a **REFORMAS DE PRÉDIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COQUEIRO SECO/AL** - Abertura das propostas para o dia 18/03/2022 às 10h00min.

Os Editais podem ser adquiridos no e-mail: licitacoqueiroseco@gmail.com ou no endereço: Av. João Navarro,

s/nº, centro, Coqueiro Seco/AL CEP: 57.140-000 (Prefeitura Municipal - Sala de Licitações), horário das 09h00min as 12h00min.

**ANA MARIA SOARES DA SILVA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares da Silva  
**Código Identificador:**B8F8FB4A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 011 - 2022 - DECRETA O PONTO**  
**FACULTATIVO - CARNAVAL**

*Dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sediados no Município de Coqueiro Seco, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022, segunda-feira, terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas assegurando-se normalmente os serviços considerados essenciais à população.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** os termos contidos na Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da economia, precisamente em seu artigo 1º, incisos II e IV.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual de Alagoas nº 76.819, de 03 de janeiro de 2022, que estabelece em seu artigo 1º, incisos II, III e IV, que os dias 28 do mês de fevereiro de 2022, e os dias 01 e 02 de março de 2022 como ponto facultativo.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido como **PONTO FACULTATIVO**, para todas as repartições públicas do Município de Coqueiro Seco e Autarquias em todo território municipal os dias 28 de fevereiro de 2022, 01 de março de 2022 e 02 de março de 2022, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

**Parágrafo único.** Fica mantido o cumprimento das vedações contidas nas normas de âmbito Federal, Estadual e Municipal em razão das medidas protetivas de segurança no combate a proliferação do Covid-19, inclusive o que fora estabelecido no Decreto Municipal Nº 006/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, especialmente Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL**, 18 de fevereiro de 2022.

**MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**LANE RAFAELA ALVES DE ALMEIDA GOMES**  
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão  
Portaria nº 197/2021-GP/PMCS/AL

**Publicado por:**  
Lane Rafaela Alves de Almeida  
**Código Identificador:**03244D03

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 084/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 084/2022**

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **RAFAELA BATISTA CORREIA DE SOUZA**, portador (a) do CPF: 331.549.738-93, para o cargo de **AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de Fevereiro de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**CDBF9FCA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 85/2022**

**PORTARIA Nº 085/2022**

O Prefeito do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **PHELLIPE GOMES DE FRANCA**, portador (a) do CPF: 084.748.444-01, para o cargo de **AUDITOR (A) TRIBUTÁRIO (A) MUNICIPAL**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de Fevereiro de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**  
Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**04624A4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**PORTARIA Nº 087/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 087/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 623/1993 e Lei nº 860/2005.

**RESOLVE:**

Nomear por motivo de aprovação em concurso de Nº 01/2020, **MARCIA DA SILVA**, portador (a) do CPF: 079.027.254-71, para o cargo de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de Cargos de Carreira de Provedimento Efetivo, do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 22 de Fevereiro de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**A6E6C69E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIAS****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 088/2022**

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

**RESOLVE:**DESIGNAR, **LUIZ CARLOS RAMOS TORRES**, portador (a) do CPF: 534.324.874-87, para a função de Envio de Informações dos Procedimentos ao Sistema de Monitoramento de Obra, da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Delmiro Gouveia.**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Delmiro Gouveia, de 22 FEVEREIRO de 2022.

**ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA**

Secretária de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

Erika Vanessa Melo de Lima

**Código Identificador:**9C6B9867**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO  
PORTARIAS****GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 38/2022**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:****NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **ADRIANA SANTOS**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 31/12/2002, portador(a) do CPF 026.768.814-85, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 39/2022**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:****NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **ADRIANA TRAJANO LIMA**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 07/05/1986, portador(a) do CPF 605.145.584-15, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 40/2022**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:****NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **ADRIANA VALERIA SANDES QUEIROZ**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 04/06/1998, portador(a) do CPF 647.742.604-87, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 41/2022**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:****NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **ALTAIR ALVES GOMES**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 29/12/2016, portador(a) do CPF 049.666.554-55, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**

Secretária Municipal de Educação

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIA Nº 42/2022**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e

Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **CAILES DA SILVA SALES**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 29/12/2016, portador(a) do CPF 031.005.435-48, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 43/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 02/01/2007, portador(a) do CPF 032.266.284-29, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 44/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **CICERO ILARIO DOS SANTOS JUNIOR**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 02/01/2007, portador(a) do CPF 044.595.794-80, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 45/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **CLAUDIANA DOS SANTOS FERREIRA**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 17/08/2001, portador(a) do CPF 034.744.414-85, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 46/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **DIANA GLEICE DOS SANTOS**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 02/01/2007, portador(a) do CPF 058.501.804-94, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 47/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **EVALDA LIMA FREIRE**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 01/04/1983, portador(a) do CPF 146.694.984-87, para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 48/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **JAIR DE MOURA BERNARDINO**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 23/03/1998, portador(a) do CPF 535.718.005-91, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 51/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **LUCRECIA GOMES LIMA**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 01/04/2002, portador(a) do CPF 038.546.624-24, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 52/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 29/12/2016, portador(a) do CPF 104.788.384-84, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 54/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **PAULO HENRIQUE GOMES DE SOUZA**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 03/03/2017, portador(a) do CPF 106.005.734-43, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 56/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **SIRLANDRO RODRIGUES DE AMORIM**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 29/12/2016, portador(a) do CPF 096.297.624-55, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

## GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 058/2022

A Secretária Municipal de Educação do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 1029/2011 que dispõe sobre o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração da Rede Pública Municipal de Ensino, e considerando a Lei municipal nº 623/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Delmiro Gouveia,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, por transferência de cargos, conforme Art. 17º da Lei 623/1993, o(a) servidor(a) **LEANDRO BEZERRA FEITOZA**, servidor(a) integrante do quadro efetivo desde 29/12/2016, portador(a) do CPF 110.129.014-59, para o cargo de **VIGILANTE ESCOLAR**, da parte permanente do Quadro de Servidores da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Art. 78º da Lei 1.029/2011.

Delmiro Gouveia, 01 de fevereiro de 2022.

**LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Erika Vanessa Melo de Lima  
**Código Identificador:**33199B4B

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS**  
**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

Considerando o que consta no instrumento convocatório, nos termos do item 6.2.1 do termo de referência, anexo do edital, para fins de comprovação de atendimento aos itens, fica a licitante DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ Nº 34.164.120/0001-46), ora declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 008/2022- UASG 982749, convocada para no prazo de até 02 (dois) dias úteis, comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura para o exame de Prova de Conceito, devendo demonstrar o sistema, de acordo com as funcionalidades descritas no presente termo.

**ALESSANDRO LOPES BARROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Alessandro Lopes Barros  
**Código Identificador:**FF1858EC

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**CONTROLE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO UASG 982755**

Pregão Presencial nº 01/2022. Objeto: Recargas de água e gás liquefeito de petróleo (glp) com e sem botijões. Data: 11/03/2022, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio [www.flexeiras.al.gov.br](http://www.flexeiras.al.gov.br) ou ainda pelo e-mail [licitacao@flexeiras.al.gov.br](mailto:licitacao@flexeiras.al.gov.br).

**ANA MYLENA MAGALHÃES SILVA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Ambrozio Lisboa Junior  
**Código Identificador:**93DD1440

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO PE 10/2022**

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022**

O Município de Igaci/AL, torna público o ADIAMENTO do pregão em epígrafe, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, com exclusividade para ME e EPP, que estava marcado para 23/02/2022 às 08h30min, passando para 07/03/2022 às 08h30min. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.bnc.org.br> e pelo site: [www.igaci.al.gov.br](http://www.igaci.al.gov.br).

Igaci/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Gilmar Pedro do Nascimento  
**Código Identificador:**F2276D5D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**DSPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 001/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2945116012022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.  
**CONTRATADO:** R & R ASSESSORIA EMPRESARIAL CNPJ Nº 27.839.266/0001-89  
**OBJETO:** Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços especializado para gestão eletrônica de documentos, processos e protocolo com transferência eletrônica entre departamentos do Regime de Previdência Própria do Município de Inhapí, correspondente ao exercício de 2022.  
**PREÇO GLOBAL:** R\$ 17.472,00 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e dois reais)  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2022  
**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**EA60CD4F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 002/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9012332012022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.  
**CONTRATADO:** R & R ASSESSORIA EMPRESARIAL CNPJ Nº 27.839.266/0001-89  
**OBJETO:** Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços na manutenção de acesso ao sistema informatizado e integrado ao SIPREV/GESTÃO ou similar de gestão de concessão de benefícios previdenciários de forma on-line com os devidos enquadramentos das normas da reforma da previdência do município de Inhapí, correspondente ao exercício de 2022.  
**PREÇO GLOBAL:** R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais)  
**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2022  
**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**A7785923

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 003/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 3981541012022  
**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.

**CONTRATADO:** R & R ASSESSORIA EMPRESARIAL CNPJ Nº 27.839.266/0001-89

**OBJETO:** Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços na manutenção do SITE INSTITUCIONAL, E-Sic e Portal da Transparência – RPPS do Município de Inhapí, correspondente ao exercício de 2022.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais)

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2022

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**D4BC8AA7

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001**

**EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**Nº 001/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 0318185012022

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, C/C ART. 13 da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.

**CONTRATADO:** LEMA Economia & Finanças CNPJ Nº 14.813.501/0001-00

**OBJETO:** Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços especializado em Consultoria e Investimentos para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí, correspondente ao exercício de 2022.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2022

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**5EBE5F1E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO 001**

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADITIVO DE  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1101176012022

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.

**CONTRATADO:** CLÁUDIO RODRIGUES SILV CPF nº 001.481.875-28

**OBJETO:** Constitui-se como objeto deste contrato a Prorrogação de prazo contratual de locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí, correspondente ao exercício de 2022.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

**PRAZO:** Até 31 de janeiro de 2023

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2022

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**CB1E3334

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 004/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 39934730120222022

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.

**CONTRATADO:** MFP SISTEMAS LTDA - CNPJ Nº 17.984.245/0001-01

**OBJETO:** Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços de Cessão e Licenciamento de Software em Contabilidade Pública para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí, correspondente ao exercício de 2022.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2022

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**C961F5CE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 005/22**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 66751890120222022

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Inhapí – IPREVI.

**CONTRATADO:** PRODUTIVA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 32.924.530/0001-12

**OBJETO:** Constitui-se como objeto deste contrato a prestação de serviços, referente a Licenciamento de Uso de Software de Gestão de Administração Pública para Gestão de Folhas de Pagamentos do RPPS em Inhapí – Alagoas, correspondente ao exercício de 2022.

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais)

**PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2022

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.9.0.40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de janeiro de 2022

**Publicado por:**  
Silas Nunes de Oliveira  
**Código Identificador:**7C736686

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIPE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 04/2022 – SRP. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de ambulância. **DATA DA ABERTURA:** 14 de março de 2022 às 10:00 (dez) horas. Disponível no endereço abaixo citado ou na sala de licitações, das 08:00 às 13:00 horas. <http://bnc.org.br/>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2022**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Jacuípe torna público aos interessados que irá realizar em sua sede administrativa, situada à Prefeito Mario Acioly Wanderley s/n – Centro- às 10:00hs do dia 23 de março de 2022 a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinada para alimentação escolar com dispensa de licitação, com base na Lei n.º11.947, de 16/07/2009 e Resolução CD/FNDE de n.º 26/13 e resolução 21 de 16/11/2022. Informações e os Editais na Rua Prefeito Acioly Wanderley, s/n Centro, nesta cidade, Jacuípe/AL, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Jacuípe/AL, 21 de fevereiro de 2022.

**TIAGO FEITOSA DA SILVA**  
Pregoeiro/CPL

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**89EA1504

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 01/2022**

**HOMOLOGAÇÃO**

**Referência:** Chamada Pública nº 01/2022

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à merenda dos alunos matriculados regularmente na rede municipal de educação

Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório, homologo o presente procedimento, em favor da **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JOAQUIM GOMES E REGIÃO - COOPAF**, CNPJ 23.005.968/0001-06, estabelecida na Rua Dr. Carlos Gomes de Barros, 45 – Centro – Joaquim Gomes, representada pela Sra. **Alda Cristina Inácio dos Santos**, portadora do RG Nº 1.654.958 SSP/AL e CPF nº 011.371.524-27, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 caput, da Lei nº 8.666/93, sob as penas da Lei.

À Secretaria Municipal de Finanças para o devido empenho.

Joaquim Gomes/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**A4757F7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Retificação do Extrato do Termo de Adesão 03/2021  
Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos do dia 14/04/2021, edição 1519, onde se lê: R\$ 277.968,19 (duzentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos) mensais, Leia-se: R\$ 393.377,00 (trezentos e noventa e três mil trezentos e setenta e sete reais) mensais.

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**C16C9FE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 04/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022**

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, CNPJ **37.564.136/0001-34**

Objeto: Registro de preços para futura Contratação de empresa de serviços e aquisição de peças, componentes e acessórios destinados a manutenção e conservação da frota de veículos da prefeitura do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor: O valor global da Adesão é de R\$ 1.525,050 (hum milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.  
Celebrado em: 02/02/2022.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha.

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**6F0F20A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**TERMO DE CANCELAMENTO DE REISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE CANCELAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021**

**OMUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.262.739/0001-50, com sede à Praça Laurentino Gomes de Barros, nº 65, Centro, neste ato, **representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adriano Ferreira Barros**, no uso de suas atribuições legais, em especial o requerimento da empresa **ANDERSON STEFANO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ nº 28.777.489/0001-21, estabelecida na Rua Quintino Bocaiuva, nº 133, - Centro - Canhotinho/PE, **RESOLVE, CANCELAR a Ata de Registro de Preços Nº 19/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 09/2021).**

**I – Dos Fatos:**

O fornecedor, detentor do Registro de Preços em epígrafe, em requerimento protocolado junto ao Município de Joaquim Gomes/AL, solicita o cancelamento do mesmo.

Para tanto, alega em suma, as variações cambiais, tornando sua proposta inexequível, não conseguindo realizar a entrega.

**II – DA DECISÃO:**

Ante as razões de fato e direito apresentadas pelo fornecedor decide-se pelo **Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 19/2021 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 09/2021).**

**III – Da Fundamentação Legal:**

O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013, bem como no artigo 16 do instrumento de registro de preços.

**IV – Da Publicação:**

O Órgão Gestor providenciará a publicação deste Termo de Cancelamento, no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93.

**V – Das Disposições Gerais:**

O efetivo cancelamento do Registro de Preços se dará a partir da publicação deste termo.

Joaquim Gomes, 15 de dezembro de 2021.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**  
Prefeito  
Contratante

**DANIEL PRAXEDES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Órgão Gerenciador

**Publicado por:**  
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469  
**Código Identificador:**DEFCEEA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**EXTRATO TERMO DE ADESÃO 02/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022**

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013



Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 37.564.136/0001-34**

Objeto: Registro de preços para futura Contratação de empresa de serviços e aquisição de peças, componentes e acessórios destinados a manutenção e conservação da frota de veículos da prefeitura do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor: O valor global da Adesão é de R\$ 2.471.900,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e um mil e novecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 02/02/2022.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**D25ABB4D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para contratação de profissional especializado para confecção de lençol de solteiro para leito hospitalar, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

**AUTORIZO** a contratação da senhora CLAUDIA BARROS RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF 035.797.334-86 e RG nº 1393341 SCDS/AL, residente na Rua Joaquim Gomes Filho, nº 23, Centro – Joaquim Gomes, pelos preços propostos pela empresa, na forma do art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.

Joaquim Gomes/AL, 16 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO FERREIRA BARROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**B676BBDC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO 19/2022

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2022

#### Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

CONTRATADA: **CLAUDIA BARROS RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 035.797.334-86**

**Objeto:** Contratação de profissional especializado para confecção de lençol de solteiro para leito hospitalar, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor Global: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

Vigência: 31/12/2022;

Celebração: 16/02/2022;

Signatários: Adriano Ferreira Barros e **Claudia Barros Rodrigues da Silva.**

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**1C22A6B6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificação do Extrato do Termo de Adesão 02/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos do dia 14/04/2021, edição 1519, onde se lê:

**Valor estimado:** 570.309,99 (quinhentos e setenta mil trezentos e nove reais e noventa e nove centavos) mensais.

Objeto: Processo de celebração de termo de cooperação, através de transferências de recursos para organizações da sociedade civil, para prestar apoio ao programa **SAÚDE ESTRATÉGICA** que visa a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Saúde.

Leia-se:

**Valor estimado** R\$ 747.252,60 (setecentos e quarenta e sete mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) mensais.

Objeto: Processo de celebração de termo de cooperação, através de transferências de recursos para organizações da sociedade civil, para prestar apoio ao programa **SAÚDE ESTRATÉGICA** que visa a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Saúde.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**89C1E292

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 03/2022

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 37.564.136/0001-34**

Objeto: Registro de preços para futura Contratação de empresa de serviços e aquisição de peças, componentes e acessórios destinados a manutenção e conservação da frota de veículos da prefeitura do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor: O valor global da Adesão é de R\$ 1.525,050 (hum milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e cinquenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 02/02/2022.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**D54E42EF

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 05/2022

### EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES/AL;

Fornecedora Registrada: **LL42 COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ 37.564.136/0001-34**

Objeto: Registro de preços para futura Contratação de empresa de serviços e aquisição de peças, componentes e acessórios destinados a manutenção e conservação da frota de veículos da prefeitura do Município de Joaquim Gomes/AL.

Valor: O valor global da Adesão é de R\$ 617.975,00 (seiscentos e dezessete mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Celebrado em: 02/02/2022.

Signatários: Adriano Ferreira Barros e Lyvia Julyanne de Aquino Lins Cunha.

**Publicado por:**

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469

**Código Identificador:**95F9E703

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 08170013/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 058/2021-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. Data da Homologação: 15/02/2022. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023. Fornecedores Registrados: G M DA COSTA NUNES CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ 22.877.035/0001-46, valor registrado: R\$ 436.840,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta reais); HENRIQUE GARCEZ DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 09.433.832/0001-76, valor registrado: R\$ 375.453,70 (trezentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 24.419.445/0001-79, valor registrado: R\$ 14.910,00 (quatorze mil e novecentos e dez reais).

**Publicado por:**

Alex Junior Ferreira da Silva

**Código Identificador:**BB911ACC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 10190002/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 059/2021-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CORRELATOS. Data da Homologação: 15/02/2022. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023. Fornecedores Registrados: A R M DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 14.532.556/0001-33, valor registrado: R\$ 164.861,50 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos); DM COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ 35.880.234/0001-55, valor registrado: R\$ 123.502,38 (cento e vinte e três mil e quinhentos e dois reais e trinta e oito centavos); MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ 11.195.977/0001-28, valor registrado: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 06.132.7850/001-32, valor registrado: R\$ 72.058,20 (setenta e dois mil e cinquenta e oito reais e vinte centavos); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ 09.210.219/0001-90, valor registrado: R\$ 2.643,00 (dois mil e seiscentos e quarenta e três reais).

**Publicado por:**

Alex Junior Ferreira da Silva

**Código Identificador:**9DB2E72D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 12100005/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA

EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E REAGENTES QUÍMICOS LABORATORIAIS. Data da Homologação: 10/02/2022. Vigência: 17/02/2022 a 17/02/2023. Fornecedores Registrados: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, valor registrado: R\$ 7.695,76 (sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos); INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 13.415.600/0001-62, valor registrado: R\$ 2.254,50 (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ 09.210.219/0001-90, valor registrado: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); SERGILAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI, CNPJ 01.463.618/0001-50, valor registrado: R\$ 595,80 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

**Publicado por:**

Alex Junior Ferreira da Silva

**Código Identificador:**E5818398

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RUA JOÃO DE DEUS, nº 76 – Centro Junqueiro – Alagoas - CEP 57.270-000 CNPJ nº 12.265.468/0001-97**

**DECRETO Nº 005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal, e conforme o exposto no Art. 5º e 6º do Dec. Lei nº 3.365/1941 e o que consta no processo Administrativo 1112007/2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado na Avenida Veriano da Silva Marinho, no Município de Junqueiro/AL, descrito no Anexo Único deste Decreto. **Parágrafo único** - O imóvel a que se refere o caput deste artigo destinar-se-á a construção de um conjunto residencial, com 50 unidades habitacionais de interesse social.

**Art. 2º** - Declarada a utilidade pública do imóvel, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, com fulcro no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 3º** - A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de 5 (cinco) anos, contados da data da expedição do respectivo decreto e findos os quais este caducará, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

**Art. 4º** - A Procuradoria Geral do Município de Junqueiro – PGMJ fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão dos terrenos e respectivas benfeitorias, descritos no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** – A Procuradoria Geral do Município fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do Art. 15 do Decreto Lei nº 3.365/1941.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em \_\_\_/\_\_\_\_\_/2022.

**MAX ALAN DE BARROS MARQUES**  
Secretário Municipal de Administração

Imóvel: FAZENDA PEDRA TALHADA - ÁREA A DESMEMBRAR	Comarca: - JUNQUEIRO
Local: JUNQUEIRO - AL	
Área (ha): 6,0500 ha	Código SNCR:
	Perímetro (m): 992,09 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 8.902.775,29m e E 776.624,19m; Rua; deste, segue confrontando com AV. HELIO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 134°19'15" e 35,20 m até o vértice 2, de coordenadas N 8.902.750,70m e E 776.649,37m; 134°15'29" e 67,70 m até o vértice 3, de coordenadas N 8.902.703,45m e E 776.697,86m; 135°12'44" e 22,91 m até o vértice 4, de coordenadas N 8.902.687,19m e E 776.714,00m; 140°47'08" e 8,07 m até o vértice 5, de coordenadas N 8.902.680,94m e E 776.719,10m; RUA; deste, segue confrontando com AV. VERIANO SLVA MARINHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°29'51" e 16,40 m até o vértice 6, de coordenadas N 8.902.666,14m e E 776.726,16m; 163°09'33" e 24,44 m até o vértice 7, de coordenadas N 8.902.642,75m e E 776.733,24m; 179°43'24" e 24,86 m até o vértice 8, de coordenadas N 8.902.617,89m e E 776.733,36m; 175°29'23" e 11,83 m até o vértice 9, de coordenadas N 8.902.606,10m e E 776.734,29m; Cerca; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE TEOFILO PEREIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°54'21" e 5,76 m até o vértice 10, de coordenadas N 8.902.603,84m e E 776.728,99m; 244°15'56" e 45,35 m até o vértice 11, de coordenadas N 8.902.584,15m e E 776.688,14m; 244°35'27" e 65,63 m até o vértice 12, de coordenadas N 8.902.555,99m e E 776.628,86m; 244°31'46" e 44,25 m até o vértice 13, de coordenadas N 8.902.536,96m e E 776.588,91m; 244°42'04" e 62,13 m até o vértice 14, de coordenadas N 8.902.510,41m e E 776.532,74m; 244°45'37" e 66,13 m até o vértice 15, de coordenadas N 8.902.482,21m e E 776.472,92m; Cerca; deste, segue confrontando com ÁREA REMANESCENTE, com os seguintes azimutes e distâncias: 324°04'13" e 193,54 m até o vértice 16, de coordenadas N 8.902.638,93m e E 776.359,35m; Cerca; deste, segue confrontando com JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 63°14'52" e 20,53 m até o vértice 17, de coordenadas N 8.902.648,17m e E 776.377,68m; 63°01'19" e 58,30 m até o vértice 18, de coordenadas N 8.902.674,62m e E 776.429,64m; 62°45'49" e 45,80 m até o vértice 19, de coordenadas N 8.902.695,58m e E 776.470,36m; 62°55'59" e 68,94 m até o vértice 20, de coordenadas N 8.902.726,95m e E 776.531,75m; 62°30'16" e 56,19 m até o vértice 21, de coordenadas N 8.902.752,89m e E 776.581,59m; 62°15'49" e 48,13 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

**Publicado por:**  
Wesley de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**3E480C29

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS - IPREV  
INSCRITOS PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS  
DELIBERATIVOS E FISCAL DO IPREV**

**I**  
**A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO IPREV JUNQUEIRO**, no uso de suas atribuições, vem tornar público o nome dos candidatos inscritos para as vagas de membros dos Conselhos: Deliberativo e Fiscal, sendo as candidaturas deferidas, conforme discriminação no quadro abaixo:

NOME	CARGO PRETENDIDO
MARIA LOURDES DE JESUS PEREIRA	MEMBRO CONSELHO DELIBERATIVO
JOSÉ EMANUEL DA SILVA	MEMBRO CONSELHO DELIBERATIVO
MARIA ROSIVONE VIEIRA DA SILVA	MEMBRO CONSELHO DELIBERATIVO

JACIEL DO NASCIMENTO	MEMBRO CONSELHO DELIBERATIVO
DALTON MACHAL GONZADA DA SILVA	MEMBRO CONSELHO FISCAL
ANNE CAROLINE DA SILVA FERRO	MEMBRO CONSELHO FISCAL
MARIA ZELIA DA COSTA	CARGO A ESCOLHER

Junqueiro, 22 de fevereiro de 2022.

**JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**  
Presidente Da Comissão

**Publicado por:**  
José Clovis Vieira  
**Código Identificador:**7C2A7BA9

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÃO**

Notificação 001/2022

À empresa:

HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.214.108/0001-24

Aos cuidados do representante, Sr. JEAN CARLO DADALTO  
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 721, LOJA 04, INTERLAGOS,  
LINHARES - SP

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 36.214.108/0001-24, outrora detentora da ATA DE Registro de Preço nº 004 – PE 021/2020, que tinha por objeto a Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente, acerca dos seguintes fatos.

A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.4 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados.

Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais materiais, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.

Assim, em razão da inadimplência a empresa HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 36.214.108/0001-24 fica notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com ofício físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar o impedimento de licitar com o órgão pelo período de 2 anos.

Lagoa da Canoa, 22 de Fevereiro de 2022.

**VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO**  
Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**  
Victoria Bruna Lessa Gracindo  
**Código Identificador:**5A0D7D16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
NOTIFICAÇÃO**

Notificação 002/2022

À empresa:

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA  
LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Aos cuidados do representante, Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

RUА DOM JOSÉ, Nº 258, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS - PE

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 33.613.876/0001-62, outrora detentora da ATA DE Registro de Preço nº 051 – PE 017/2021, que tinha por objeto a Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Permanentes, acerca dos seguintes fatos.

A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.4 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados.

Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais materiais, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.

Assim, em razão da inadimplência fica a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 fica notificada a comparecer ao Departamento da Comissão Permanente de Licitação com ofício físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar o impedimento de licitar com o órgão pelo período de 2 anos.

Lagoa da Canoa, 22 de Fevereiro de 2022.

**VICTORIA BRUNA LESSA GRACINDO**

Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**

Victoria Bruna Lessa Gracindo

**Código Identificador:**994FDA20

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

Notificação 003/2022

À empresa:

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.613.876/0001-62

Aos cuidados do representante, Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA

RUА DOM JOSÉ, Nº 258, SANTO ANTÔNIO, GARANHUNS - PE

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, por intermédio do Departamento de Compras vem, respeitosamente NOTIFICAR a empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 33.613.876/0001-62, outrora detentora da ATA DE Registro de Preço nº 059 – PE 018/2021, que tinha por objeto a Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Móvel, acerca dos seguintes fatos.

A empresa notificada mesmo concordando com todos os termos do contrato, descumpriu o item 5.4 do Termo de Referência onde é expresso o prazo para entrega dos materiais solicitados.

Tais materiais são de essencial importância, pois existem departamentos funcionando de maneira reduzida pela falta de tais materiais, tal descumprimento contratual acarretou em grandes prejuízos a esta administração.

Assim, em razão da inadimplência fica a SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62 fica notificada a comparecer ao

Departamento da Comissão Permanente de Licitação com ofício físico protocolado ou por meio telemático (e-mail: cpl.canoa@gmail.com) para justificar o fato em questão, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento ou da publicação desta notificação, para que, querendo, apresentar defesa, em respeito ao previsto no art. 87, §2º da Lei nº 8.666/1993, sob pena de aplicação de sanções administrativas, conforme disposições contidas no Edital e no art. 86 e seguintes da Lei nº 8.666/1993, inclusive podendo ocasionar o impedimento de licitar com o órgão pelo período de 2 anos.

Lagoa da Canoa, 22 de Fevereiro de 2022.

**VICTORIA BRUNA LESSA GRACINDO**

Diretora do Departamento de Compras

**Publicado por:**

Victoria Bruna Lessa Gracindo

**Código Identificador:**0C63C1FB

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecopras\_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de Empresa Especializada na **Serviços Funerários com Fornecimento de Ataúde e Translado**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Assistência Social.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setordecopras\_limoeiro@hotmail.com.

**JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA**

Agente Publico Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**

Jessica Carteliane Soares da Silva

**Código Identificador:**A61E3CE0

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO AVISO DE RESULTADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção de uma creche com 10 salas de aula, localizado no bairro Alto do Cruzeiro, na cidade de Limoeiro de Anadia/AL.

**RESULTADO:** A empresa **MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI** foi declarada vencedora do presente certame. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para oferecimento de recurso.

**Disponibilidade dos Editais e Informações:** sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, Nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com ou no site: <http://limoeirodeanadia.al.gov.br/>.

Limoeiro de Anadia/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**QUÉZIA NUNES DOS SANTOS MELO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**

Quezia Nunes dos Santos Melo

**Código Identificador:**8741E9A6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está Disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecopras\_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de

Empresa Especializada no **Fornecimento de Materiais Correlatos**, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde. As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas Proposta de Preços. Para maiores informações, entrar em contato através do email: setorcompras\_limoeiro@hotmail.com.

**JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA**  
Agente Publico Responsável pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Jessica Carteliane Soares da Silva  
**Código Identificador:**68EF8D0D

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE AUTORIZAÇÃO**

Face aos constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº002/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 010.2022/002, objeto AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DE VÁRIOS TAMANHOS, HOMOLOGO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: NORDESTE HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89- Valor do Contrato: R\$ 52,800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

**HERCULES VELOSO PIMENTEL-**  
Secretário Municipal de Finanças.

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**49A8E915

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 005/2022 – Processo Licitatório nº 010.2022/002 – Contratação: Dispensa 002/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II c/c art. 1º do decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 – Contratado: NORDESTE HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89) – Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DE VÁRIOS TAMANHOS – Valor do Contrato: de : R\$ 52,800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)) – Vigência: 12 (doze) meses.

**Publicado por:**  
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias  
**Código Identificador:**38B2218A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É**  
**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É**  
**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO:**  
**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** onde se **LÊ**, PRIMEIRO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022, **LEIA-SE**, SEGUNDO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022, mantendo-se todas as outras informações vinculadas.

Maragogi-AL, 22 de fevereiro de 2022.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Especial da CPL

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**0827ABE4

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO:** do Contrato nº 33/2019, originário da Adesão de Ata 0693/2019, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL** e a empresa **CONTRATANTE**, de outro lado à **COOPERATIVA DE TRABALHO DA SAÚDE – COOFEMED**, estabelecida na Rua AL Salvador, nº 1057, Shopping Business Torre Europa, sala 1717, CEP nº 41.820-790, Caminho das Arvores, Salvador – Bahia, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ sob o nº 19.322.934/0001-78**.

**OBJETO:** Prorrogação do Quinto Termo Aditivo da Empresa Especializada na Execução de Serviço Continuado de Apoio a Mão de Obra, Médicos, Especialistas e Demais Profissionais de Saúde.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se a vigência do Contrato para execução dos serviços até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, tendo início em 01/01/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 29 de dezembro de 2021.

**MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY**  
Diretora Especial

**Publicado por:**  
Maria Cristina Costa Wanderley  
**Código Identificador:**90DE4BA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES**  
**INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 026/2022**

(de 22 de fevereiro de 2022)

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO AGENTE PÚBLICO THYAGO BORGES MACHADO EM CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS E DE PROVIMENTO NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – ALAGOAS**, no uso da competência que lhe confere o art. 25, V, da Lei Municipal nº 611/2017, e tendo em vista o disposto nos arts. 154, 158 e 162 da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a Portaria Municipal nº 001/2022, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA no dia 07 de janeiro de 2022, que institui a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL**, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 611/2017, de 31 de agosto de 2017, que tem a Corregedoria Municipal pelos trabalhos apurados pela respectiva Comissão.

**RESOLVE**

**Art. 1º - AFASTAR, PREVENTIVAMENTE**, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, o servidor **THYAGO BORGES MACHADO**, matrícula nº 9732, do exercício do cargo de Professor de Português, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 0745 de 21 de Fevereiro de 2022, instaurado por meio da Portaria nº 25, de 21 de Fevereiro de 2022, publicada no Diário dos Municípios do Estado de Alagoas, de 22 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MARAGOI**, Estado de Alagoas, aos 22(vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2022.

**ANNA KAROLYNNE CÂNDIDO DA SILVA**  
Corregedora do Município  
Matrícula nº 9454

**Publicado por:**  
Djalma Juvêncio Lucas Neto  
**Código Identificador:**FAC7B734

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 13/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA LOCALIZADA NA PRAIA DE BARRA NOVA, CAUSADO PELA EROÇÃO COSTEIRA/MARINHA – COBRADE - 1.1.4.1.0, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, o Sr. **Cláudio Roberto Ayres da Costa** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marechal Deodoro; amparado pelo DECRETO Nº 10.593, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 36, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020;

**CONSIDERANDO** que a orla marítima do Município de Marechal Deodoro – AL, vem sofrendo grave processo evolutivo de erosão, face aos avanços do mar, o que se tem agravado drasticamente nos últimos meses;

**CONSIDERANDO** a perda substancial de faixa de areia e movimentação de toda a contenção de pedras no enrocamento litorâneo, os danos e prejuízos nas vias públicas, acessos às praias e riscos de desabamento de edificações ao longo da faixa de areia e, por consequência, o excesso de escombros projetados na areia da praia;

**CONSIDERANDO** os graves danos ambientais, socioeconômicos e ao patrimônio público e privado, causados ao Município, decorrentes desse desastre natural cíclico, devidamente identificados, avaliados, documentados e reportados no Formulário de Informação de Desastre – FIDE competente;

**CONSIDERANDO** os fatores agravantes da anormalidade, identificados com prejuízos socioeconômicos e também ao turismo da região, face a iminente danificação e destruição de vários comércios, pousadas, unidades residenciais, e instalações públicas as margens da Orla Marítima da Praia de Barra Nova, caracterizando prejuízos econômicos e sociais de grande monta, gerando inquietação e tensão social na comunidade atingida;

**CONSIDERANDO** que as ações anteriores empreendidas pelo Poder Público Municipal, em parceria com os comerciantes e proprietários de imóveis, não surtiram os efeitos desejados, caracterizando-se como ações de natureza paliativa;

**CONSIDERANDO** que essas ações, além de ineficazes, têm agravado os danos ao meio ambiente, pois refletem ações desordenadas de desespero dos proprietários de imóveis, que depositam pedras e sacos de areia aleatoriamente como anteparos;

**CONSIDERANDO** tratar-se de desastre recorrente, reduzindo drasticamente o turismo e estagnando o desenvolvimento das regiões atingidas pelo grave fenômeno, principalmente por ser uma das praias mais procuradas por turistas no estado de Alagoas,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada **Situação de Emergência provocada por desastres naturais nas regiões do litoral do Município de Marechal Deodoro – AL**, atingidas pelo fenômeno tipificado como Erosão Costeira/Marinha - COBRADE 1.1.4.1.0.

**Parágrafo Único.** Estão incluídas na área de abrangência deste Decreto a comunidade da Praia de Barra Nova, de acordo com o competente Formulário de Informação de Desastre - FIDE e demais documentos que o compõem.

**Art. 2º.** Fica autorizado o desencadeamento das ações contingenciais e preventivas do Plano Emergencial de resposta a desastre, identificadas com mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros, sob a coordenação da COMDEC- Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

**Parágrafo Único** - As ações executivas complementares deverão ser empreendidas em estreita consonância com as Normas e Diretrizes emanadas do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC), respeitados os demais fundamentos jurídicos aplicáveis.

**Art. 3º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para realização de obras de manutenção e reconstrução e reabilitação do cenário e reconstrução sob coordenação da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e nas ações de respostas, salvamento e preventivas, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal.

**Art. 4º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Defesa Civil Municipal.

**Art. 5º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrar nos imóveis, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único.** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 6º.** De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto - Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º Nos processos de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 7º.** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo se estender enquanto persista a situação emergencial, devidamente comprovada mediante relatórios/laudos/FIDE ou outros documentos expedidos por órgãos competentes.

Marechal Deodoro/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**EF911435

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 195 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR, HELIA PINHEIRO MORAIS DA SILVA**, matrícula sob nº 9398, da função gratificada de **Assessora Técnica Administrativa**, símbolo **FGE-1**, da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude**, do Município de Marechal Deodoro.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de Fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**34D0C918

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 197 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR, HELIA PINHEIRO MORAIS DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº. 039.183.554-89, para o cargo de provimento em comissão de **Superintendente de Educação**, símbolo **SUP**, na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**9EECB9EE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 196 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º. EXONERAR, SIMONE BRAGA DE SOUZA ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº894.445.824-34, da função gratificada de **Chefe de Núcleo de Integração Escola Comunidade**, símbolo **FGE-1**, da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**A9BF4702

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 198 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º. NOMEAR, SIMONE BRAGA DE SOUZA ARAUJO**, inscrita no CPF sob nº894.445.824-34, para a função gratificada de **Assessora Técnica Administrativo**, símbolo **FGE-1**, da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude** do Município de Marechal Deodoro.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 10 de fevereiro de 2022, 430º de Fundação do Município.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra  
**Código Identificador:**02D82B0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**ERRATA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0303.001/2020**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato do terceiro termo aditivo do contrato nº 0303.001/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica na manutenção preventiva e corretiva dos ares-condicionados, celebrado com a empresa M. DOS ANJOS ROSA, inscrita no CNPJ nº 29.112.421/0001-96, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, onde se lê: (...) por mais 12 (doze) meses (...). Leia-se: (...) por mais 12 (doze) meses a partir do encerramento do último termo aditivo (...).

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**1052CEB0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

**Processo nº: 0202065/2022 – Secretaria Municipal de Governança e Comunicação Social**

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

**Objeto: Solicitação de contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática.**

**Maiores informações no endereço:** Rua Dr. Tavares Bastos, 215 – Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

**MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO**  
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

**Publicado por:**  
Maria José Barbosa da Silva Filha  
**Código Identificador:**30ECE166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**ERRATA DO CONTRATO DE Nº 2708.001/2021**

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato DO CONTRATO Nº 2708.2021, celebrado com a empresa **D & F COMERCIO DE EPIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS IND LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.724.306/0001-96, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 14 de setembro de 2021, Ano VIII - Número 1625, página 27, onde se lê; Objeto: aquisição de lubrificantes para roçadeiras (motor 80017 h 500ml STIHL ou similar), que são utilizadas pelo setor de jardinagem para limpeza, manutenção e execução de projetos em praças, áreas verdes e espaços públicos do Município de Marechal Deodoro/AL. Leia-se; Objeto: aquisição de lubrificantes para roçadeiras (motor 8017 h 500ml STIHL ou similar), que são utilizadas pelo setor de jardinagem para limpeza, manutenção e execução de projetos em praças, áreas verdes e espaços públicos do Município de Marechal Deodoro/AL.

**Publicado por:**  
Letícia Maria de Lima e Silva  
**Código Identificador:**F2CBCCBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

**ANULAÇÃO DO ITEM 09 - GOIABA:**

Pelo presente termo de anulação, revoga e torna sem efeito o **item 09 - goiaba**, revoga a publicação da Edição 1729, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 10/02/2022, revogado por fato onde a Administração Pública deve anular seus próprios atos, quando eivados de vícios de legalidade.

**Por ato contínuo,**

**RETIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio assim como a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, bem como, as informações procedentes do Departamento de Contratos e Convênios deste município, **RETIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa **PATRICIA MARINHO CAMERINO AVILA 04607795402**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 42.835.549/0001-46, sediada na Rod. Edval Lemos, nº 10c, Taperaguá, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57160-000, no valor total de R\$ 128.950,00 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta reais), sob os fundamentos do artigo 59 do Decreto nº 70.235 de 06 de março de 1972, tendo em vista que a anulação do item 09 – goiaba interfere diretamente na sua contratação. Por fim, o total geral da Ratificação das Contratações referente ao supracitado processo passa a ser no valor de **R\$ 775.847,00 (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais)**. Ato sob fundamentos do art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Publique-se o presente, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para o Departamento de Contratos e Convênios para confecções dos contratos, nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA**  
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

**Publicado por:**  
Layze dos Santos Alves  
**Código Identificador:**63EBD526

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.1/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 29.043.834/0001-66, com sede na Rua: Francisco Ferdinando Losina, 229, Bairro Bela Vista, Erechim – RS, CEP: 99.704-168

O valor total desta ata é de R\$16.230,0000 (dezesesseis mil, duzentos e trinta reais), referentes aos itens 21 e 158.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratado

Iuri Renan Bergamin – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)



**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**72F2D01A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.2/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N ° 31.097.402/0001-80, com sede na Rua Espírito Santo, 1658 - Linho - Erechim RS  
O valor total desta ata é de R\$ 12.040,00 (Doze Mil, e Quarenta Reais), referentes aos itens 47, 54 e 109.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratado  
ANSELMO ZICATTO – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**F9BBB0D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.3/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob o N ° 20.273.404/0001-66, com sede na Rua B, LOTEAMENTO MORADA DAS OLIVEIRAS, 142-JABOTIANA-SERGIPE/SÃO CRISTÓVÃO CEP: 45.100-000  
O valor total desta ata é de R\$ 164.837,00 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais), referentes aos itens 19,43, 114, 119, 131, 195, 196,197,198.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA-EPP – Contratado  
EDMILSON SOUZA MONTEIRO – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**5992250A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.4/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: CABORONGA COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o N ° 03.530.984/0002-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 80, sala 07 – centro – Paulo Afonso -BA  
O valor total desta ata é de R\$ 32.800,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), referentes aos itens 62, 93, 94 e 95.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
CABORONGA COMERCIAL LTDA – Contratado  
Jecira Matos de Oliveira – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**64D4FD7B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.5/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrito no CNPJ sob o N ° 40.788.766/0001-05, com sede na AV. MANOEL BORBA, 720, CENTRO, AFOGADOS DA INGAZEIRA-PE, CEP:56.800-000  
O valor total desta ata é de R\$301.403,00 (Trezentos e Um Mil, Quatrocentos e Três Reais), referentes aos itens 05, 018, 28, 29, 30, 31, 40, 45, 52, 75, 78, 85, 86, 90, 100, 103, 106, 110, 116, 117, 122,139, 168, 186, 194, 204, 206, 207, 212, 222, 223, 242, 245, 253, 264.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos Ltda – Contratado  
Maria do Carmo de Lima E Silva – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**1A31440B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.6/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N ° 40.061.543/0001-33, com sede na AV. TIRADENTES, Nº 490, ERECHIM/RS, CEP: 99700-418  
O valor total desta ata é de R\$ 139.258,00 (Cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), referentes aos itens 142, 143.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante  
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA –  
Contratado  
MATEUS BADALOTTI SANTIN – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**02735E2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.7/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e  
medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do  
Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO,  
inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o N ° 25.279.552/0001-  
01, com sede na RUA PERU, 454, CENTRO, OURO VERDE DO  
OESTE – PR, cep: 85.933-000  
O valor total desta ata é de R\$ 8.307,30 (Oito mil, trezentos e sete  
reais e trinta centavos), referentes aos itens 15 e 280.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante  
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI-ME –  
Contratado  
MAICON ULIANS BACKES – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**43F1946F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.8/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e  
medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do  
Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO,  
inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: DROGAFONTE LTDA, inscrito no CNPJ sob o N °  
08.778.201/0001-26, com sede na Rua de Apipucos, Nº 000487, Casa  
de nº 08, Apipucos, Recife/PE CEP 52071-000  
O valor total desta ata é de R\$ 136.440,00 ((CENTO E TRINTA E  
SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), referentes  
aos itens 172, 201.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante  
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
DROGAFONTE LTDA – Contratado  
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO – Representantes  
Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**9263A89A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.9/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e  
medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do  
Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO,  
inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E  
MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N °  
04.162.170/0001-23, com sede na AVENIDA WALDIR FELIZOLA  
DE MORAES, 1211. JARDIM SUMARÉ CEP: 16015-295  
ARAÇATUBA-SP  
O valor total desta ata é de R\$27.510,00 (Vinte e sete mil, quinhentos  
e dez reais), referentes aos itens 123 e 144.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante  
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI –  
Contratado  
FÁBIO COSER SILVA – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**3E63CDD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.10/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e  
medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do  
Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO,  
inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR  
LTDA, inscrito no CNPJ sob o N ° 05.400.006/0001-70, com sede na  
Rua Conde do Arco - Feira de Santana/BA, CEP: 44094588  
O valor total desta ata é de R\$ 334.917,00 (trezentos e trinta e quatro  
mil novecentos e dezessete reais), referentes aos itens 174 e 187.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante  
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – Contratado  
CLEDSO NUNES RIBEIRO – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**32DB6E45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.11/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e  
medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do  
Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO,  
inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES  
ESPECIAIS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N ° 07.316.691/0001-86,

com sede na RUA MACEMBU, Nº 1.693, TAQUARA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.710-241

O valor total desta ata é R\$ 23.700,00 (VINTE E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS), referente ao item 66.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante

Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA

– Contratado

ANGELA MARIA DA SILVA – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**D7181C2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.12/2021

Processo Administrativo nº: **0915040/2021**

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N ° 10.436.883/0001-30, com sede na Av.Auxiliar 1, 1800 - Conj. Fernando Collor – Taíçoca - N.Srª do Socorro – SE, CEP:49.160-000

**O valor total desta ata é de R\$ 50.310,00 (cinquenta mil, trezentos e dez reais), referentes aos itens 41,49,56,61,79,107,136,149,192.**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI – Contratado

MARIA IVONE OLIVEIRA – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**5B1D260A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.13/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N ° 21.227.039/0001-16, com sede na Rua JOÃO TONIN Nº 50, SALA 02, JABOTICABAL- ERECHIM- RS, CEP: 99713-150

O valor total desta ata é de R\$11.280,00 (Onze mil, duzentos e oitenta reais) referentes aos itens 16,65.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratado

ELQUER IZAIAS BALESTRIN – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**CE1328F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.14/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ sob o N ° 07.768.887/0001-01, com sede na RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 658 JUIZ DE FORA/MG - CEP: 36.070-450

O valor total desta ata é de R\$ 51.180,00 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E OITENTA REAIS), referente ao item 58.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS

E HOSPITALARES EIRELI – EPP – Contratado

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP

PEDRO RICARDO DE MELO – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**F1BA5259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.15/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o N ° 00.874.929/0001-40, com sede na ROD. JK BR 459 KM 99 S/N GALPÃO - SANTA EDWIRGES POUSO ALEGRE – MG CEP: 37552484

O valor total desta ata é de R\$ 55.080,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITENTA REAIS), referente ao item 145

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MED CENTER COMERCIAL LTDA – Contratado

Rita de Cássia Sanches Rezende – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**52A7A894

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.16/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o N.º 132.785/0001-32, com sede na RUA DONA MARIA DE SOUZA, 440 A -PIEDADE, CEP: 54.400-260

O valor total desta ata é de R\$101.460,00 (Cento e um mil, quatrocentos e sessenta reais), referentes aos itens 13, 22, 69, 74, 89, 118, 120, 125, 237.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME – Contratado LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**BF20B888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.17/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: MS HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N.º 36.191.620/0001-00, com sede na RUA BUENOPOLIS - Feira de Santana/BA, CEP: 44094594

O valor total desta ata é de R\$ 317.119,00 (trezentos e dezessete mil cento e dezenove reais), referentes aos itens 25, 32, 33, 102, 138, 157, 170, 171, 175, 209, 219, 224, 227, 231, 234, 249, 256, 257, 262, 284-

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

MS HOSPITALAR EIRELI – Contratado

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**C782AE45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.18/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o N.º 33.608.937/0001-01, com sede na RUA JURAMENTO, 252- LOJA 02, PARAISO BELO HORIZONTE-MG, CEP: 30.270-102

O valor total desta ata é de R\$108.200,00 (Cento e oito mil, duzentos reais), referentes aos itens 183, 184, 185.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

ONCOSETTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratado

DANIEL OLIVEIRA MARTINS – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**D781D379

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.19/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: Pharmaplus Ltda, inscrito no CNPJ sob o N.º 03.817.043/0001-52, com sede na RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO,91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE

O valor total desta ata é de R\$ 65.970,0000 (Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Setenta Reais), referente ao item 121.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

Pharmaplus Ltda – Contratado

Joseph Domingos da Silva – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**F90E4F24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.20/2021

Processo Administrativo nº: 0915040/2021

Pregão Eletrônico nº: 060/2021

Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.

FORNECEDOR: PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob o N.º 27.656.480/0001-08, com sede na RUA SÃO PAULO 69 - VILA NOSSA SRª APAR. ÁGUAS DA PRATA – SP, CEP: 13890-000

O valor total desta ata é de R\$: 164.039,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E TRINTA E NOVE REAIS), referentes aos itens 146, 159, 161, 173, 188, 200, 250, 260.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito

PROATIVA HOSPITALAR EIRELI - ME – Contratado

Diego Ferreira da Silva – Representantes Legais.

Secretaria Municipal de Saúde

JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**

Fernanda Lima Costa

**Código Identificador:**FFFEA0DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.21/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 11.195.977/0001-28, com sede na AV. MUNIZ FALCÃO Nº1030, BARRO DURO, MACEIÓ/AL, CEP: 57045-000  
O valor total desta ata é de R\$7.854,00 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), referentes aos itens 96,97, 108, 218, 266.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI – Contratado  
ANNA PAULA ARAGÃO DANTAS DE OLIVEIRA – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**139C9D2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.22/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.675.713/0001-79, com sede na RUA . JÚLIO CÉSAR,1013 - JARDIM AMÉRICA FORTALEZA – CEARÁ  
O valor total desta ata é de R\$ 16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais), referentes aos itens 24,81,83,111.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – Contratado  
JOÃO PEDRO S.S CHACON – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**E6724A4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.23/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 37.844.754/0001-38, com sede na RUA JESUINO DE MELLO PACHECO, 66, MARMELEIRO/PR  
O valor total desta ata é de R\$83.968,80 (Oitenta e três mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), referentes aos itens 71,104,263,289.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – Contratado  
WALDEMIR DE ARAUJO – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**3A3B51E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS  
HUMANOS E DO PATRIMÔNIO  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060.24/2021  
Processo Administrativo nº: 0915040/2021  
Pregão Eletrônico nº: 060/2021  
Objeto: para aquisição de Medicamentos da REMUME e medicamentos Judicializados a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.  
FORNECEDOR: SEABRA HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.568.143/0001-81, com sede na RUA GENEÉSIO RODRIGUES,88- JARDIM TROPICAL-ARAPIRACA/AL  
O valor total desta ata é de R\$278.973,00 (Duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais) referentes aos itens 26,27,51,60,73,84, 87, 92, 99, 162,179,255, 258,285  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – Contratante Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito  
SEABRA HOSPITALAR EIRELI – Contratado  
ANDRE AUGUSTO SEABRA DE MELLO – Representantes Legais.  
Secretaria Municipal de Saúde  
JOSE SIVAL CLEMENTE DA SILVA – Secretário(a)

**Publicado por:**  
Fernanda Lima Costa  
**Código Identificador:**853EA097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
INFRAESTRUTURA  
SÚMULA DO CONTRATO**

O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA, NOS SEGUINTE TERMOS:

**SÚMULA DO CONTRATO Nº 215/2022**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
- EMPRESA MOBILE AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.951.008/0001-20

**FUNDAMENTO:**

- Contratação nos moldes:
- Lei Federal nº 8.666/93

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201072/2021

**OBJETO:**

Aquisição de ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:

Programa de Trabalho: 10.302.0006.6030 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS / FONTE: 1017.01.601 – GRUPO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA. 10.302.0006.6030 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS / FONTE: 1002.01.500 – ASPS 10.302.0006.6030 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS / FONTE: 0000.01.631 – CONVÊNIO FED. SAÚDE. 10.302.0024.6029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC / FONTE: 1010.01.600 – BLOCO DE MANUTENÇÃO – MAC. 10.302.0024.6029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MMÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC / FONTE: 1002.01.500 / ASPS. Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 231.210,00 (duzentos e trinta e um mil e duzentos e dez reais) cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.

**VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de até o dia 31/12/2022, contados a partir de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação no diário oficial

**DATA DA ASSINATURA**

16/02/2022

**Publicado por:**

Luan Cortez Toscano Barbosa  
Código Identificador:702D1347

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022**

**Dispensa de Licitação;**

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Contratante: MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL;

Contratado: **SICONCARD ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.313.362/0001-00**

Valor Global: **R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais),**

Objeto: Contratação de profissional especializado na prestação de serviços em gerenciamento, administração, emissão e fornecimento de documento de legitimação na forma de cartão eletrônico, **magnético ou de tecnologia similar, para atendimento ao programa municipal messias solidário, em atendimento a secretaria municipal de assistência social.**

Vigência: até 31 de dezembro do 2022

Celebração: 28/01/2022;

Signatários: Marcos José Herculano da Silva e **Marcelo Aurélio Pavan**

**Publicado por:**

Jose Dolberon da Silva  
Código Identificador:FD598D41

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO: 1209015/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2022-SRP. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos tipo ambulância. Data da Homologação: 22/02/2022. Vigência: 22/02/2022 a 22/02/2023. Fornecedor Registrado: P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, CNPJ 27.967.465/0001-72, valor registrado: R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais).

**Publicado por:**

Lucivan Alexandrino de Barros  
Código Identificador:A9E686BF

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA CMDCA Nº 180222 02**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Praça Tereza Araújo Barros – 107 – Centro – CEP: 57615-000

FONE (0\*\*82) 3427-1249

E-mail: cmdca.minadordonegrao@gmail.com

**PORTARIA CMDCA Nº 180222 02**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparando no que dispõe a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minador do Negrão, para o período de (2) dois anos, biênio 2022/2024 conforme prevê a Lei Municipal nº 300/01 de 4 de dezembro de 2001 e alterada pela Lei Municipal nº 401/2013, conforme os nomes abaixo relacionados por segmentos:

**Representantes Governamentais:**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

**Titular** – Lucivânia Móta Basiqueto

**Suplente** – Rita de Cássia de Lima Monteiro Silvestre

**Secretaria Municipal de Educação**

**Titular**- Tatiana Maria Cavalcante Ferro Baltazar

**Suplente** – Jenaice Israel Ferro

**Secretaria Municipal de Saúde**

**Titular** – Luciano Souza Santos

**Suplente** – Bruna Lima Cunha

**Representantes da Sociedade Civil:**

**Associação Beneficente e Cultural Aprígio Bezerra da Silva**

**Titular** – Maria Aparecida Matias Silva

**Suplente** – Daila Bezerra da Silva

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Minador do Negrão**

**Titular** – Graciani Maria Ferreira

**Suplente** – Pedro Correia Filho

**Entidade Religiosa**

**Titular** – Josefa Elaine Cardoso Silva

**Suplente** – Fagno Cardoso Silva

**Art. 2º.** Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Minador do Negrão, 18 de fevereiro de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**

Prefeito de Minador do Negrão

**Publicado por:**

Cristian Lima Silva  
Código Identificador:BB206615

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2022**

Considera Facultativo o ponto nas repartições públicas municipais e autárquicas de Minador do Negrão em 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 e adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições, prerrogativas legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** que o período de carnaval, nos moldes da Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, do Ministério da Economia, considera em seu artigo 1º, bem como o Decreto do Estado de Alagoas de nº 76.819/2022, de 03 de janeiro de 2022, o período destinado ao Carnaval como ponto facultativo e, ainda assim, cabendo a cada ente público a definição quanto a tais datas no âmbito de suas competências;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Estabelece como Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo o território municipal os dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022 alusivos ao período carnavalesco.

**Parágrafo único.** Fica mantida a obrigatoria observância da vedação de eventos sociais que possam gerar aglomeração, tais como festas de carnaval, blocos carnavalescos, arrastões, passeatas, shows e similares, por não se enquadrarem nos eventos permitidos pelo Decreto Estadual e Municipal vigente ao tempo deste.

**Art. 2º.** Excetuam-se do disposto no art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**JOSIAS SOARES DA SILVA**  
Prefeito de Minador do Negrão

**Publicado por:**  
Cristian Lima Silva  
**Código Identificador:**38F034D2

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**  
**ERRATA**

Errata ao Extrato do Contrato Nº 03/2022, publicado no último dia 7 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: CNPJ sob o nº. 11.112.896/0001-17

Leia-se: CNPJ sob o nº. 29.998.043/0001-90

Errata ao termo de ratificação, publicado no último dia 7 de fevereiro de 2022.

Onde se lê: CNPJ sob o nº. 11.112.896/0001-17

Leia-se: CNPJ sob o nº. 29.998.043/0001-90

**Publicado por:**  
Romisson Fagner Batista Barreto  
**Código Identificador:**AE16865A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Processo nº: 0602044/2021

Pregão Eletrônico - SRP nº: 35/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das

Unidades Básicas de Saúde componentes da Atenção Primária a Saúde do Município de Olho d'Água das Flores - AL.

Contratante: Município de Olho d'Água das Flores.

Contratado: PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos.

Contratada: Priscilla Leal Goncalves.

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**F22C9D40

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato

Processo nº: 0602044/2021

Pregão Eletrônico - SRP nº: 35/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde componentes da Atenção Primária a Saúde do Município de Olho d'Água das Flores - AL.

Contratante: Município de Olho d'Água das Flores.

Contratado: Cirurgia Boa Vista Comercio Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.527.531/0001-62.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 12 meses.

Valor Estimado: R\$ 67.927,00 (sessenta e sete mil novecentos e vinte e sete reais).

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.**

Contratante

**ANTONIO CARLOS DE CARVALHO.**

Contratada

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**AFB1CDAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Inexigibilidade nº 04/2021, firmado em 09/02/2021 com a empresa SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA.

Objeto: Prorrogação da vigência de Contrato de Inexigibilidade nº 04/2021 para empresa especializada da prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos sólidos para atender as necessidades do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

Processo nº 0202032/2022

Processo apensado nº 0125002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores -AL

Contratado: SERQUIP TRATAMENTOS RESIDUOS AL LTDA

Vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023

**Publicado por:**  
Jaime Nunes  
**Código Identificador:**82E2396E

**IPREV/OAF- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
**ATO IPREV/OAF Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, no uso de suas atribuições legais e de acordo Lei Municipal nº 598 de 17 de dezembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a mudança de endereço da Sede do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-AL, CNPJ: 10.574.106/0001-52**, atualmente situada na Rua Divaldo Sales Alencar, nº 208, Bairro Nova Brasília, CEP: 57.442-000, Olho d'Água das Flores - AL, para o endereço onde funcionará sua nova Sede: **Avenida 02 de Dezembro, Nº 1175, Centro, CEP: 57.442-000, Olho d'Água das Flores - AL.**  
Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Olho d'Água das Flores - AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ**

Diretora Presidente  
Portaria nº 009/2021  
CPF: 445.272.414-00

Este Ato foi publicado no quadro de avisos deste Instituto de Previdência Social e registrado neste Órgão no dia 22 de fevereiro de 2022.

**ELIS JEANE BEZERRA VICENTE**

Diretora Adm-Financeiro  
Portaria nº 018/2021  
CPF: 940.336.924-87

**Publicado por:**  
Divone Sales de Alencar Diniz  
Código Identificador:FF401090

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06-2022**

Processo Nº 1801.0001/2022  
Dispensa de Licitação Nº 06/2022  
Contratante: Câmara Municipal de Olho D'Água do Casado/AL  
Contratado: NEOSMILDO CAMPOS DE MELO, inscrito no CPF nº 911.873.624-68.  
Objeto: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de eletricitista.  
Vigência: 12 (doze) meses  
Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Celebrado em: 01/02/2022.  
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Neosmildo Campos de Melo, pela contratada.

**JOSÉ ANTÔNIO SOUZA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Edilene Correia da Silva  
Código Identificador:6158467D

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 006/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL**, através de sua Prefeita Sra. Maria Suzanice Higino Bahé, no uso da competência que lhe conferem o Estatuto dos Servidores Público Municipais, e tendo em vista o disposto nos art. 132, II da Lei n.º 312/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **GIORDANO ANTONIO DOS SANTOS, Professor**, matrícula nº 102, presidente; **CLAUDIENE MENESES DA SILVA, Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 623; e **GILVAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico de laboratório**, matrícula nº 171; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo Disciplinar**

**nº 001/2022**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ**

Prefeita

**CERTIFICO que este DECRETO foi publicado no quadro de avisos públicos do município no dia 14 de fevereiro de 2022.**

**JOSINAIDE NASCIMENTO BOIA LADISLAU**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 007/2022  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL**, através de sua Prefeita Sra. Maria Suzanice Higino Bahé, no uso da competência que lhe conferem o Estatuto dos Servidores Público Municipais, e tendo em vista o disposto nos art. 132, II da Lei n.º 312/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **GIORDANO ANTONIO DOS SANTOS, Professor**, matrícula nº 102, presidente; **CLAUDIENE MENESES DA SILVA, Auxiliar Administrativo**, matrícula nº 623; e **GILVAN DO NASCIMENTO MATOS, Técnico de laboratório**, matrícula nº 171; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo Disciplinar nº 002/2022**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ**

Prefeita

**CERTIFICO que este DECRETO foi publicado no quadro de avisos públicos do município no dia 14 de fevereiro de 2022.**

**JOSINAIDE NASCIMENTO BOIA LADISLAU**

Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 008/2022  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL. A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL**, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta Médica Oficial dos Servidores Públicos Municipais de Olho D'Água Grande/AL, incluído o Magistério Público Municipal:

**I – DJACY SOARES DE LIRA JÚNIOR – CRM n.º 0009117;**

**II – JOSÉ RODRIGO DA SILVA FERREIRA - CRM n.º 0008461;**

**III- MATHEUS ARAGÃO MARTINHO – CRO n.º 3932**

**Art. 2º** - A presidência caberá ao servidor **DJACY SOARES DE LIRA JÚNIOR** e, em sua ausência, a própria junta definirá dentre seus membros um substituto.

**Art. 3º** - Compete à Junta Médica ora nomeada avaliar os casos de afastamento do serviço por atestado médico, superiores a 03 (três) dias, as solicitações de readaptação dos servidores públicos municipais, entre outras atribuições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** - Os membros exercerão a atividade sem ônus ao Erário Municipal.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as Portarias em contrário.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.



**MARIA SUZANICE HIGINO BAHE**

Prefeita

**CERTIFICO que este DECRETO foi publicado no quadro de avisos públicos do município no dia 15 de fevereiro de 2022.****JOSINAIDE NASCIMENTO BOIA LADISLAU**

Secretário de Administração

**Publicado por:**Eduardo Hélio da Silva Barros  
Código Identificador:99C58AED**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA****SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE  
LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 04/2022

Tipo: Menor preço por item

Processo n.º 08270001/2021

Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, com fornecimento de veículos acessíveis, convencionais, devidamente habilitados, para transportar os alunos matriculados nas escolas da Rede de Ensino Médio, Fundamental e Educação Infantil.

Data de realização: 09 de março de 2022, às 10h00.

Informações: [licitacaopariconhaal@gmail.com](mailto:licitacaopariconhaal@gmail.com)**JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO**

Pregoeiro

**Publicado por:**José Rodolfo da Silva Santos  
Código Identificador:5D3C17E1**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 26/2022**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 26/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0209-0010/2022.

**Objeto:** MUNIÇÕES, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 22 de Fevereiro de 2022.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**Fabiano Rodrigues de Lima  
Código Identificador:73EF2956**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
HOMOLOGAÇÃO**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame licitatório, referente a Registro de Preço para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CLIMATIZADORES.**, Pregão ELETRÔNICO nº 04/2022, processo administrativo de nº 1119-0033/2021, as empresas; **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **sob o nº 17.417.928/0001-79**, com os itens: 01,03 e 05, no valor total de R\$ 471.790,00, **TOP MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: **sob o nº 05.269.798/0001-95**, com os itens: 02,04,06,09 e 10, no valor total de R\$ 388.239,00, **ECOGELO SR CONDICIONADOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **sob o nº 44.390.720/0001-86**, com o itens: 07 e 08, no valor total de R\$ 299.530,00, **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **sob o nº 15.114.641/0001-44**, com os item: 11, no valor total de R\$ 13.416,00. Considerando sua plena regularidade e considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município na fase Interna, e documento do pregão acostados aos autos.

Pilar/AL, 22 de fevereiro de 2022

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito do Município de Pilar/AL

**Publicado por:**Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:BB6B62FC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 27/2022**PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 27/2022PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0117-0060/2022.

**Objeto:** MATERIAL DIDÁTICO E ESPORTIVO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 22 de Fevereiro de 2022.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**

Portaria Nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**Fabiano Rodrigues de Lima  
Código Identificador:804A00F3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 PREGÃO  
ELETRONICO 19.1/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: DUOG SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ: 34.164.120/0001-46 sediada a Rua, Pedro Lisboa, nº 38, Bairro: Inácio Barbosa – Aracaju- Sergipe –SE, CEP: 49.040-800, representada por seu sócio diretor, Sr. Isaac Felipe Machado da Silva, CPF de nº 074.876.604-94

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para provimento de sistemas e serviços para automação da secretaria municipal de saúde, incluindo implantação, treinamento, manutenção e locação de equipamentos para as unidades de saúde a ser executado de forma continuada, necessários a modernização da prestação de serviços públicos a população do município de Pilar/AL.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
Funcional programática: 10.301.0005.6005  
Projeto/Atividade: 6001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;  
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente termo de Contrato Mensal é de R\$ 141.880,00( cento e quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais) e para a implantação, o valor é de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco e quinhentos reais)

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**5E8B5CB2

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 28/2022

##### PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 28/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo Licitatório nº. 0110-0014-2022.

**Objeto:** Aquisição de AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 5 (CINCO) dias úteis a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: [comprasgeral@pilar.al.gov.br](mailto:comprasgeral@pilar.al.gov.br) ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 22 de Fevereiro de 2022.

**FABIANO RODRIGUES DE LIMA**

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

**Publicado por:**  
Fabiano Rodrigues de Lima  
**Código Identificador:**1E4D7009

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO 2º CHAMADA

Pregão Eletrônico nº 65.1/2021. Objeto: **MATERIAIS PARA CURATIVOS (CORRELATOS)**. Data: **11/03/2022**, às **09:00hs**. Local: **BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br)**. Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php>, informações no email: [comissaopilar@gmail.com](mailto:comissaopilar@gmail.com).

Pilar/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**SÉRGIO LIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
**Código Identificador:**6B9ECA57

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

#### DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2021

TERMO ADITIVO DE CONTRATO: nº: 09/2021, do contrato firmado em 22/04/2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO e a empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 38.275.819/0001-34.

**OBJETO:** Concessão de reequilíbrio econômico – financeiro, referente a Ata de Registro de Preços nº 09/2021 do Pregão Eletrônico 01/2021, que tem como objeto o fornecimento de GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR)

**FUNDAMENTO LEGAL:** De acordo com o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

**VALORES ADEQUADOS:**

Item 24 (LEITE EM PÓ), Valor Global Licitado: R\$ 90.300,00 Valor Reequilíbrio: R\$ 114.689,40.

Item 43 (MACARRÃO ESPAGUETE), Valor Global Licitado R\$ 27.216,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 36.208,80.

Item 44 (FARINHA DE MANDIOCA), Valor Global Licitado R\$ 2.871,00. Valor Reequilíbrio: R\$ 3.030,00.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

PORTO CALVO 14 DE FEVEREIRO DE 2022

**ERONITA SPOSITO LEAO E LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Emission Luis Nascimento Rocha  
**Código Identificador:**2D755E95

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

O Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve: HOMOLOGAR o processo modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 07/2021 e ADJUDICAR o mesmo em favor da empresa J & V ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.742.922/0001-70.

Porto de Pedras/AL, 11 de fevereiro de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022 - TP

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2021 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar obras dos serviços de: construção da Uma Academia de Saúde na Rua José Moraes Neto – Centro – neste Município, através da Proposta nº 11652.9850001/21-001 com o Ministério da Saúde, conforme especificações e demais documentações constantes na Proposta – CONTRATANTE:

Município de Porto de Pedras, CNPJ: 08.629.446/0001-91. CONTRATADA: J & V ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.742.922/0001-70. Valor: R\$ 223.268,35 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Porto de Pedras/AL, 11 de fevereiro de 2022.

**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
Prefeito

**Publicado por:**  
João Ricardo Barbosa Julião  
**Código Identificador:**739EAC32

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Quebrangulo/AL.**

Tipo: **Menor preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **08/03/2022, às 14:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site do município no endereço <http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/index.php/licitacoes>, ou no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>.

Informações pelo e-mail: [cpl@quebrangulo.al.gov.br](mailto:cpl@quebrangulo.al.gov.br).

Quebrangulo/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**EMERSON DE SOUZA JATOBÁ**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**8C9319C7

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**  
**PORTARIA Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL**, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o parágrafo 7º do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 1º da Lei Municipal nº 838/2018, em razão do falecimento do segurado o Sra. **MANOEL OTÁVIO DOS SANTOS**, pertencente ao quadro de inativos do FMPQ, matrícula nº 0805, inscrito no CPF/MF sob nº190.510.424-34, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS CIRIACO DOS SANTOS**, cônjuge do servidor/segurado portadora de cédula de identidade RG. nº 1.028.031 SSP/AL, e CPF. nº 533.964.724-20.

**Art. 2º** - O valor dos proventos corresponderá a última remuneração do segurado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 03 de fevereiro de 2022.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo, 18 de fevereiro de 2022.

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente – FMPQ

**Publicado por:**  
Alex Ferreira de Assis  
**Código Identificador:**2A0D92C0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº: 02020011/2022

Tenho por satisfeitas as razões da Sra. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

**AUTORIZO** a contratação da Locação de Imóvel Urbano, onde está instalado o Telecentro, localizado na Rua Pref. José Aloísio de Góes, nº 86, no Conjunto Osman Policarpo de Araújo, neste Município, pertencente ao Sr. **JOSÉ DE SOUZA NETO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF sob o nº. 011.339.578-70, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.64005-9 SSP/AL, pelo valor global de **R\$ 3.840,00** (três mil, oitocentos e quarenta reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais iguais de **R\$ 320,00** (trezentos e vinte reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 22 de fevereiro de 2022

**MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Emerson de Souza Jatobá  
**Código Identificador:**82D4DFAA

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**PEDIDO DE COTAÇÃO**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TÉCNICAS EM HABILIDADES CULINÁRIAS E GASTRONÔMICAS APLICADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: [plsriolargo159@gmail.com](mailto:plsriolargo159@gmail.com)

Rio Largo, 16 de Fevereiro de 2022.

**POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY**

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**0FF588B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO.**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO DE COTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CLORO ATIVO LÍQUIDO (HIPOCLORITO DE SÓDIO 12%) E BOMBONA PLÁSTICA EM (PE E PEAD), TIPO CONTENTOR DE 1000 LITROS COM GRADE DE METAL E VÁLVULA.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: plsrilargo159@gmail.com

Rio Largo, 22 de Fevereiro de 2022.

**POLLYANA BRÍGIDO ACIOLY**

Setor de Compras

**Publicado por:**  
Mario Lucio Gomes Maciel Junior  
**Código Identificador:**700DCDA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 001/CASE/2022**

Processo:	0215-057/2022
Interessado:	Secretaria Municipal de Finanças
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

**PORTARIA Nº 001/CASE/2022**

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas em atendimento ao Artigo 8º do Decreto nº 002 de 04 de Janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instaurar o Processo nº 0215-057/2022, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2021 e às Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 029/2021-002 com a consequente aplicação das sanções previstas na cláusula 5 da ARP 029/2021-002 e artigo 87, da Lei 8.666/1993, todos relacionados às faltas contratuais alegadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

**Artigo 2º.** Designar Elizabeth Torres da Rocha, matrícula nº 77.231, João Victor Vanderlei dos Santos, Portaria nº 1.646/2021 e Elisângela Gleicy de Araújo, matrícula nº 85.671, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresa, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa A VIEIRA SERVICOS, CNPJ 09.181.312/0001-13.

**Artigo 3º.** Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Largo, 18 de Fevereiro de 2022 .

<b>ELIZABETH TORRES DA ROCHA</b>	
Matrícula 77.231	
Presidente CASE	
<b>JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS</b>	<b>ELISANGELA GLEICY DE ARAÚJO</b>
Portaria nº 1.646/2021	Matrícula 85.671
Membro CASE	Membro CASE

**Publicado por:**  
Elisângela Gleicy Gomes de Araújo  
**Código Identificador:**3AFEB365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo:	0622-010/2021
Interessado:	Secretaria Municipal de Educação
Assunto:	Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais

**DECISÃO ADMINISTRATIVA****Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 0622-010/2021****RELATÓRIO**

Trata-se a presente Decisão Administrativa, sobre o Processo Administrativo nº 0622-010/2021 que apura a infração contratual por parte da empresa DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI, CNPJ nº 33.132.624/0001-11, a qual encontra-se como contratada, para o fornecimento de itens para combate à pandemia, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Via Memorando nº 221/2021/ADM/SED/RL o Diretor Administrativo SEMED Sr. Anselmo Márcio Araújo da Silva solicitou providências da Secretaria Municipal de Educação de Rio Largo, o qual relata descumprimento e ausência de manifestação do fornecedor DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI, não realizando a entrega de itens para material combate à pandemia conforme a Ata de Registro de Preços nº 159/2020. O Mesmo Informa que o empenho e a ordem de fornecimento foram encaminhados ao fornecedor em 20 de maio de 2021, por e-mail, conforme anexada nos autos. Mesmo com as inúmeras tentativas de contato, não teve retorno. Diante do descaso, solicita encaminhamento dos autos à gestão de contratos para a apuração de responsabilidade e possível aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, lei de licitações.

Constam nos autos despacho da Sra. Secretária Municipal de Educação do Município de Rio Largo o qual encaminha a solicitação de análise e providências a Comissão de Apuração e Sanção de Empresas, informando o descumprimento e ausência de manifestação do fornecedor DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIRELI.

De acordo com a Comissão de Apuração e Sanção de Empresas após análise verificou indícios de irregularidades, com relação ao não cumprimento da fornecedora aos itens do Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 032/2020. Diante do exposto, no uso das atribuições legais conferidas pela portaria n.724/2021 e posteriormente pela Portaria n. 1.647/2021, com amparo na Legislação federal que rege as contratações, e no artigo 14 de Decreto Municipal nº 02/2021 do Município de Rio Largo, notificou a Empresa DISTRIBUIDORA SUPRI MAX EIREL CNPJ nº 33.132.624/0001-11, na pessoa de seu representante legal, para manifestar-se em até 05(cinco) dias úteis ou 10(dez) dias úteis do recebimento deste ofício. A Notificação foi devidamente publicada no DOM em 09 de novembro de 2021, por e-mail. Notificação essa que também foi encaminhada por e-mail, a fornecedora por sua vez, não confirmou o recebimento da notificação apresentada pelo CASE, não apresentou defesa, consoante evidenciado pelo termo de Revelia anexado nos autos.

Este é o relatório.

**FUNDAMENTAÇÃO**

A Controladoria Geral do Município usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas na Lei Delegada nº 01/2018, em observação ao Decreto nº 02/2021, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as prerrogativas constantes na Lei de licitação 8.666/1993, em seus artigos 86 a 88. Em descumprimento aos itens 8.5.8.8.1, 8.8.3 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital

Pregão Eletrônico nº 032/2020 e ao item 6.6.1 da Ata De Preços 159/2020.

De acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a sanção administrativa trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa sempre priorizando o interesse público.

Ainda conforme os princípios que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade da pena exigida nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666, de 1993, a qual deve estar prevista no instrumento convocatório, observado o devido processo legal.

Com fundamento no princípio da legalidade, previsto no art. 5º, II e no art. 37, caput, da Constituição, as sanções devem estar antecipadamente previstas em lei. Assim como no caso em análise em que a Empresa realizou o fornecimento de itens em desconformidade com o estabelecido em Ata de Registros de Preços. A conduta se amolda a passível de sanção, nos termos da Lei 8.666/1993, face os danos causados a esta Municipalidade.

No caso em tela, tendo em vista a conduta da Contratada aplica-se a advertência, Multa de acordo com o Art. 87 I, II da Lei 8.666.93.

Diante do exposto, considerando a documentação acostada aos autos, a Administração Municipal de Rio Largo no uso de suas prerrogativas e deveres e aplicando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mas sem prescindir dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, decide pela aplicação das seguintes sanções:

#### **DETERMINO:**

Advertência prevista no artigo 87, I da Lei Federal nº 8.666/93, nos itens 13.2 I da ARP 159/2020, pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços 159/2020, edital e seus anexos.

Multa prevista no artigo 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, nos itens 13.1 II da ARP 159/2020, para multa de 2% do valor total registrado na ARP, por infração as condições de fornecimento.

Cancelamento do Registro.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da lei

Rio Largo, 18 de Fevereiro de 2021.

**ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE**

Portaria 010/2021

Controladora Geral do Município

Caderno de logística. Sanções administrativas Presidência da República. 2015

TCU Acórdão 1632/2009; TCU AC nº 3.738/2007; TCU AC nº 1.793/2011.

**Publicado por:**

Elisangela Gleicy Gomes de Araujo

**Código Identificador:**7F9FFC46

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0111-053/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO torna público a abertura do credenciamento nº 0111-053/2022, que tem como objeto o **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames tipo mamografia em unidade móvel instalada em veículo motorizado, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.** O edital está disponível através do e-mail: licitariolargo@gmail.com ou

na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, 1º andar, CEP 57.100-000, Rio Largo, das 08:00 às 12:00 horas. O prazo para entrega da documentação **permanecerá aberto do dia 24/02/2022 até 30/06/2022**, a documentação deve ser entregue no endereço indicado, no horário das 08:00hs até as 12:00hs. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º. 8.080/90.

Rio Largo/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ AROLD SOARES FERRO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Fátima Larissa Marques de Omena

**Código Identificador:**93824B87

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0111-053/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 0111-053/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO torna público a abertura do credenciamento nº 0111-053/2022, que tem como objeto o **Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames tipo mamografia em unidade móvel instalada em veículo motorizado, conforme especificações e condições constantes no termo de referência.** O edital está disponível através do e-mail: licitariolargo@gmail.com ou na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, 1º andar, CEP 57.100-000, Rio Largo, das 08:00 às 12:00 horas. O prazo para entrega da documentação **permanecerá aberto do dia 24/02/2022 até 30/06/2022**, a documentação deve ser entregue no endereço indicado, no horário das 08:00hs até as 12:00hs. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º. 8.080/90.

Rio Largo/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**JOSÉ AROLD SOARES FERRO**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Fátima Larissa Marques de Omena

**Código Identificador:**94E4FBA0

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção de Toldos e Bancas da Feira Livre. Fornecedor Registrado: **LINIK MONTAGENS & EVENTOS EIRELI** CNPJ sob o nº 10.665.433/0001-10, com valor final de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). CELEBRAÇÃO: 22/02/2022. Vigência da ata: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**

Gestora de Contratos.

**Publicado por:**  
Derilândia Karoline Marques da Silva  
**Código Identificador:**D617237A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS Nº 004/2021 - PE  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. ÓRGÃO INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
CONTRATADA: ESSENCIA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 35.153.207/0001-80. OBJETO: Medicamentos e Correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Vigência: 07 (sete) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 07/12/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 2002 e da Lei nº 8.078 de 1990 – Código de Defesa do Consumidor. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**  
Gestora de Contratos

**Publicado por:**  
Derilândia Karoline Marques da Silva  
**Código Identificador:**11DE1F4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 009/2021 – 005**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.  
CONTRATADA: RONALDO ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 36.679.883/0001-55. OBJETO: 1º Apostilamento a Ata de Registro de preços nº 009/2021 – 005, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2021 – Aquisição de água mineral e gás GLP 13kg. DOS ITENS REEQUILIBRADOS:

ITEM	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO UNITÁRIO
1	R\$ 3,80	R\$ 4,30
2	R\$ 3,80	R\$ 4,30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 17, Decreto Federal nº 7.892/13 c/c art. 65, inciso II, d, Lei Federal nº 8.666/93. Celebração: 22/02/2022. Vigência: contados da data da assinatura do termo. Demais cláusulas permanecem inalteradas. A íntegra do 1º apostilamento poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo, junto a Gestora de Contratos.

Rio Largo, 22 de fevereiro 2022.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**  
Gestora de Contratos

**Publicado por:**  
Derilândia Karoline Marques da Silva  
**Código Identificador:**84C8C8B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O  
MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA**

**LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA-ME NA FORMA  
ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob o nº 111.615.319/0001-48, situada na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL, neste ato representada pelo titular da Pasta, Sr. José Aroldo Soares Ferro, nomeado pela Portaria nº 03/2021, e a empresa Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.097.298/0001-86, estabelecida na Rua Regina Cordeiro Lins, 189, Gruta de Lourdes, Maceió - AL, representada neste ato pelo Sr. Luciano Lima Lopes, Sócio Administrador, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 0222-032/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Município de Rio Largo reconhece que a empresa Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME, prestou os serviços de locação de automóveis vans, mencionados na Nota Fiscal de nº 3366, no valor total de R\$ 22.375,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), sem o devido respaldo contratual.

**Cláusula Segunda:** A Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços de locação de veículos vans, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

**Cláusula Quarta:** O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 22.375,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 10 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 20.699-7, agência 4287-0 do Banco do Brasil em favor da empresa Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.097.298/0001-86.

**Cláusula Quinta:** A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Programa e Projeto atividade: 07.71.10.301.0008.6001 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
- **Fonte: 3.3.90.93 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
- **Elemento de Despesa: 0040 – PRÓPRIO ASPS**

**Cláusula Sexta:** Efetuado o depósito bancário, a Luciano Lima Lopes e Cia LTDA-ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de locação de veículos vans, no valor de R\$ 22.375,00 (Vinte e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais), referente à nota de nº 3366, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

**Cláusula Sétima:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Oitava:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro. Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio Largo/AL, 22 de Fevereiro de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito

**JOSÉ AROLD SOARES FERRO**  
Secretário Municipal de Saúde

**LUCIANO LIMA LOPES E CIA LTDA-ME**  
CNPJ Nº 06.097.298/0001-86

TESTEMUNHAS1:

TESTEMUNHAS2:

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**E3C363D8

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO**  
**RATIFICAÇÃO**

PROCESSO:	0112-054/2022
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS.

**RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 0112-054/2022 – AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS, Processo Administrativo nº 0112-054/2022. CONTRATADA: ELAINE MARIA GOMES XAVIER VASCONCELOS EIRELI - “CASA DO MÉDICO”, CNPJ sob nº 17.967.374/0001-83, no valor de R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais). Com base no parecer normativo emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria Geral do Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Largo/AL, 21 de Fevereiro de 2022.

**GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Albert Ludovico de Almeida Lima  
**Código Identificador:**2CE3D62E

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de resmas de papel A4, para atender as necessidades das Secretaria do Município de Santa Luzia do Norte/AL.**

Tipo: **Menor Preço.**

Data e hora da sessão de disputa: **15/03/2022, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>

Informações pelo e-mail: [cplsantaluzia2018@gmail.com](mailto:cplsantaluzia2018@gmail.com).

Santa Luzia do Norte/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**1B2DF483

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 36 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

*“Declara de utilidade pública para fins de interesse social, uma área de terra, situada neste município, e contém outras providências.”*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, bem como pelo Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que determina o Art. 5º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Considerando** que o município se encontra em região de onde a estiagem é prolongada.

**Considerando** que o Programa Água Doce tem objetivo democratizar o acesso à água para consumo humano.

**Considerando** a necessidade de fortalecimento da infraestrutura hídrica do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** – É declarada de utilidade pública, com fulcro nos artigos 2º, 5º, alínea “e” e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a área cedida a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMDRUMARH, onde serão implantados sistemas de dessalinização e tanques de contenção do concentrado do Programa Água Doce, na Comunidade do Sítio Caracol, com dimensões compreendidas no termo de cessão de uso, que constam anexadas a este Decreto.

**Paragrafo único** – A área de terra, com suas dimensões em anexo, do que trata o caput deste artigo, é destinada ao Sistema de dessalinização do Programa Água Doce, ficando autorizado o seu efetivo uso pelo Estado de Alagoas e pelo Município de Santana do Ipanema.

**Art. 2.º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 02 de fevereiro de 2022.

**CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA**  
Prefeita

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado no Diário Oficial do Município (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 02 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO DE PÁDUA NUNES BATISTA**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

**Publicado por:**  
Vanessa Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**C008DD13

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2022**

TERMO DE CONTRATO DE Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA MEGALIC LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 082.024.534-88 e portador do RG nº 3131253-5 SEDS/AL.

CONTRATADA: A empresa MEGALIC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.313/0001-96 e estabelecida na Avenida Pretestado Ferreira Machado, 811, Jatiúca, Maceió – AL, CEP: 57036-400, representada por sua administradora, Sra. ROBERTA LINS COSTA MELO, inscrita no CPF sob o nº 030.812.084-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto do Contrato: é a Contratação de Solução de Robótica Educacional (SRE), kits de peças, acompanhados de software de programação, materiais de apoio para os alunos, material de apoio para professores e capacitação e treinamento de professores.

O valor global do contrato é de R\$ 4.901.680 (quatro milhões, novecentos e um mil seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 12.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Funcional Programática: 12.361.0003.1008 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000 0250.00.000 OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Data da Assinatura: 21 de fevereiro de 2022.

Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 21 de fevereiro de 2022.

**ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES**

Prefeito

**PUBLIQUE-SE**

•  
republicado por incorreção.

**Publicado por:**  
Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**53A7CD51

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 004/2022**

A Prefeitura de Santana do Mundaú, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial Sr. Thiago de Farias Cunha Seixas, comunica a abertura de Pregão Eletrônico, conforme abaixo descrito.

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** Em 08 de março de 2022, às 10:00h (horário de Brasília), sistema comprasnet. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú (UASG 982861). Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: [cplmundau@gmail.com](mailto:cplmundau@gmail.com)

Santana do Mundaú, 22 de fevereiro de 2022.

**THIAGO DE FARIAS CUNHA SEIXAS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thiago de Farias Cunha Seixas  
**Código Identificador:**BF415DF0

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SÃO**  
**JOSÉ DA TAPERA/AL - IAPREV**  
**PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO 06/2022**

PORTARIA DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº. 06/2022

Dispõe sobre a concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE à Sra. QUITÉRIA MARIA SANTOS.

O Sr. Adriano Ricardo Gomes, Diretor-Presidente do Instituto de Aposentadoria, Previdência e Pensões do Município de São José da Tapera - IAPREV, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 15, da Lei Municipal nº 538, de 11 de novembro de 2011; e Considerando o disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019);

Considerando o que consta no processo administrativo 004.021.010222/2022, cujos pressupostos legais foram atendidos, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à Sra. Quitéria Maria Santos, natural de Pão de Açúcar/AL, nascida no dia 03/05/1963, filha de José Firmino dos Santos e de Nair Alves dos Santos, divorciada, professora, matrícula 1328, CPF 366.778.924-68, RG 520587 SSP/AL, PIS/PASEP nº 1704733680-8, enquadramento PCCS 0006 – professor 25hs – especialização nível II – letra g, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek, nº 50, Centro, São José da Tapera/AL, CEP 57445-000.

Art. 2º. O benefício concedido e ora descrito tem fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 (sem alteração pela EC 103/2019) c/c art. 68 da lei municipal nº 538/2011.

Art. 3º. O valor do benefício concedido no art. 1º será composto pelo vencimento base, acrescido de 03 (três) adicionais por tempo de serviço (quinquênios), nos termos do art. 93 da lei municipal nº 421, de 27 de outubro de 2005 e no art. 73, § 10 (regra de cálculo) da lei municipal 538/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se e registre-se.

São José da Tapera/AL, 01 de fevereiro de 2022.

**ADRIANO RICARDO GOMES**

Diretor Presidente do IAPREV

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente ato, a fim de que surta seus legais e jurídicos efeitos.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elis Regina dos Santos Melo  
**Código Identificador:**77DCC093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor de Maria José Araújo Rodrigues Silva, inscrita no CPF sob nº 954.290.264-68, residente e domiciliada no Pov Caboclo, nº 05, São José da Tapera, Alagoas, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), pagos mensalmente por 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 9.600,00, ( Nove mil e seiscentos reais) em



fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade:Orçamentaria; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE Assistência, Social, Trabalho e Defesa Civil. Atividade:08.122.0008.8001, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE Assistência, Social, Trabalho e Defesa Civil Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000 – Serviços de Terceiros, pessoa física.

São José da Tapera/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
Código Identificador:0380A0E9

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve RATIFICAR a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa Mundial Med Empreendimentos Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob nº 04.521.989/0001-30, situada na rua Santo Amaro, nº 240 Bairro, Santo Amaro, Maceió - AL, no valor de R\$ 15.300,00( Quinze mil e trezentos reais ), fundamentada no inciso X do art. 24, a Lei Federal 8.666/93, a ser empenhado na dotação orçamentária Órgão:02,unidade: 06 Orçamentaria; 0008 SECRETARIA DE SAÚDE. Atividade: 10.305.007.6022, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000 – Equipamento e Material de consumo, Fonte de recurso, 0400.00.000.

São José da Tapera/AL, 22 fevereiro de 2022.

**JARBAS PEREIRA RICARDO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcelo Rene Rodrigues da Silva  
Código Identificador:52584C56

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

#### SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 001/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 001-01/2022**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDOR:** BERNARDI E GUEDES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.986.881/0001-00, com valor vencido de R\$ 2.520.500,00(dois milhões, quinhentos e vinte e mil e quinhentos reais);

**OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE 35.000(trinta e cinco mil) CESTAS BÁSICAS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2022.

**VALIDADE:** A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.8001 - Programa de Distribuição de Cesta Básica a

Família Carentes; Elemento de despesa 3.39.0.32.00 - Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita - Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luma Richelly dos Santos Nascimento  
Código Identificador:1F28E1C6

#### SETOR DE CONTRATOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão Eletrônico nº 002/2022**

**Ata de Registro de Preços nº 002-01/2022**

**CONTRATANTE:** Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.

**FORNECEDOR:** VRIO SOLUÇÕES SERVIÇOS DE MONTAGENS MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.351.700/0001-38, com valor vencido de R\$ 499.980,00(quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais);

**OBJETO:** A presente Ata constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para futura contratação, e tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição DE VEÍCULO TIPO VAN, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2022

**VALIDADE:** A validade desta ata de registro de preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da mesma.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das atividades de atenção básica - PAB FIXO; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6010 - Prog. de Média e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

**FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luma Richelly dos Santos Nascimento  
Código Identificador:01D70183

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo da engenharia civil para construção do espaço Multieventos Enildo, construção de uma praça localizada no Distrito Rua Nova, construção da praça da Creche, reforma da Praça localizada na Rua do Morcego, Construção da Quadra de Areia descoberta e Melhorias na Infraestrutura do Campo, ambas localizadas no Município de São Miguel dos Milagres/AL.

A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na **TOMADA DE PREÇO 01/2022**, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as empresas: **I. KV LOCAÇÕES E**

**SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.104.634/0001-40, deixou de cumprir com o item 5.1.4, subitem “a.4” e “b.2 – Qualificação técnica; 2. **GM ENGENHARIA E LOGISTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.329.769/0001-81, deixou de cumprir com o item 5.1.5, subitem “a” – Qualificação Econômico-Financeiro; 3. **A M DA SILVA SERVIÇOS & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.289.142/0001-44, deixou de cumprir com os itens: 5.1.1 – Certificado de Registro Cadastral – CRC; 5.5 – Caução/Seguro garantia; 5.1.4, subitem “a1”, a.3” e “a4 – Qualificação técnica; 4. **DS DOS SANTOS ENGENHARIA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.519.070/0001-75, 5.1.4, subitem “a.4” e “b.2 – Qualificação técnica; 5. **LUCENA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 15.130.631/0001-00, deixou de cumprir com os itens 5.1.4, subitem “b.2 – Qualificação técnica e 5.5 – Caução/Seguro garantia. Estão **HABILITADAS** empresas: **M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.872.922/0001-1 e **INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.660.503/0001-02. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente,

São Miguel dos Milagres – Alagoas, 22 de fevereiro de 2022.

**MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Tulio da Silva Pereira  
**Código Identificador:**7B4936EB

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (MOBILIÁRIO**  
**ESCOLAR), 2ª CHAMADA**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal Educação de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: [compraspref.saosebastiaoal@gmail.com](mailto:compraspref.saosebastiaoal@gmail.com).

São Sebastião - AL, 22 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Clebson Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**C16E7219

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (SERVIÇOS GRÁFICOS).**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, 4ª chamada para a cotação de preços para a composição de processo licitatório, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à contratação de empresa especializada objetivando à **FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS**, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: [compraspref.saosebastiaoal@gmail.com](mailto:compraspref.saosebastiaoal@gmail.com).

São Sebastião - AL, 22 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Clebson Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**89AA5DCA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS (EQUIPAMENTOS**  
**FISIOTERAPÊUTICOS) 3ª CHAMADA**

O município de São Sebastião-AL solicita, junto ao mercado, cotação de preços para a composição do processo, ao passo que informa que está disponibilizando pedido formal de preços referente à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FISIOTERAPEUTICOS**, destinados ao atendimento das necessidades rotineiras da Secretaria Municipal de Saúde de São Sebastião/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Pedidos de participação e maiores informações, entrar em contato através do e-mail: [compraspref.saosebastiaoal@gmail.com](mailto:compraspref.saosebastiaoal@gmail.com)

São Sebastião - AL, 22 de fevereiro de 2022.

**JOÃO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Clebson Ferreira de Lima  
**Código Identificador:**38C30CF9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada - **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 12.183.082/0001-36. Valor Registrado: R\$ 167.445,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).  
Firmado em: 09/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM** e **MURILO RAFAEL BERNARDI ARAUJO LEITE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022**

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada - **MIX PAPELARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 24.180.611/0001-27. Valor Registrado: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).  
Firmado em: 09/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e BERNARDO MAIA CUNHA FERREIRA**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada - **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.876.269/0001-50. Valor Registrado: R\$ 21.840,00 (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais).  
Firmado em: 09/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e RAISSA RABELO FERREIRA**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada - **LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.197.721/0001-61. Valor Registrado: **R\$ 30.910,00** (trinta mil, novecentos e dez reais).  
Firmado em: 09/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e VALDETE DOS SANTOS**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 acrescentada pelas leis complementares 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA/AL

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo do Município de Satuba/AL.**

Fornecedora Registrada - **PROMAC COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.310.985/0001-48. Valor Registrado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).  
Firmado em: 09/02/2022

Vigência: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: **DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM e SUELY BORBA GUERRA RIBEIRO**

**Publicado por:**  
Morgana Bernadi Leite  
**Código Identificador:**D8FD111B

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D'ARCA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 01/2022

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Chamada Pública Nº 01/2022-AGRICULTURA FAMILIAR, referente ao Processo nº 1013008/2021, HOMOLOGO e ADJUDICO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais. Tanque D'arca/AL, 08 de fevereiro de 2022. Wilmário Valença Silva Júnior/Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 01.001/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: JOSEMIR COSTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 009.351.284-84; totalizando o valor de R\$ 6.091,80 (Seis mil e noventa e um reais e oitenta centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Josemir Costa de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO 01.002/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: GILMÁRIO DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 014.454.714-77; totalizando o valor de R\$ 32.216,67 (Trinta e dois mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Gilmário de Oliveira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 01.003/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 044.330.704-08; totalizando o valor de R\$ 17.224,17 (Dezessete mil duzentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e José Francisco da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 01.004/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: GILMAR DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 079.867.134-37; totalizando o valor de R\$ 14.804,16 (Quatorze mil oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Gilmar de Oliveira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 01.005/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às

necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: ANTONIO FERREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 757.693.524-34; totalizando o valor de R\$ 10.972,50(Dez mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Antônio Ferreira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 01.006/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 072.807.484-22; totalizando o valor de R\$ 25.287,33(Vinte e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e José de Oliveira da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 01.007/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: EDNALDO FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 012.132.571-17; totalizando o valor de R\$ 13.530,00(Treze mil quinhentos e trinta reais); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Ednaldo Francisco da Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 01.008/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: SEBASTIANA FARIAS DE AMORIM COSTA, inscrita no CPF sob o nº 700.961.554-34; totalizando o valor de R\$ 28.710,00(Vinte e oito mil setecentos e dez reais); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Sebastiana Farias de Amorim Costa.

EXTRATO DE CONTRATO 01.009/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: EDIVALDO CANDIDO DA SILVA JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 080.448.824-05; totalizando o valor de R\$ 9.738,16(Nove mil setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Edivaldo Candido da Silva Junior.

EXTRATO DE CONTRATO 01.010/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: JOSETE MARIA COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 044.812.544-75; totalizando o valor de R\$ 4.485,00(Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Josete Maria Costa Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 01.011/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: JOSE ALEX COSTA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 143.935.664-59; totalizando o valor de R\$ 13.670,67(Treze mil seiscentos e setenta reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Jose Alex Costa Silva.

EXTRATO DE CONTRATO 01.012/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: MACIEL BARRETO DE LIMA, inscrita no CPF sob o nº 066.653.454-32; totalizando o valor de R\$ 3.825,00(Três mil oitocentos e vinte e cinco reais); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Maciel Barreto de Lima.

EXTRATO DE CONTRATO 01.013/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor: PAULO DA SILVA GOMES JUNIOR, inscrita no CPF sob o nº 043.010.144-97; totalizando o valor de R\$ 25.391,67(Vinte e cinco mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Paulo da Silva Gomes Junior.

EXTRATO DE CONTRATO 01.014/2022; objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, para atender às necessidades do Município de Tanque D'arca/AL; Fornecedor:

GEDALVA DA SILVA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 227.928.644-00; totalizando o valor de R\$ 20.423,33(Vinte mil quatrocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos); Vigência: 31 de dezembro de 2022; celebrado em 10/02/2022. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior e Gedalva da Silva Gomes.

**Publicado por:**

Francisco Carlos de Morais Almeida

**Código Identificador:**611CBAAF

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

Processo nº 0125020/2022. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2022 – Tipo: Maior desconto – Objeto: Registro de preços aquisição de água mineral de 20 litros - Data/Horário: 14 de março de 2022 às 09:30h (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.tanquedarca.al.gov.br>, na sede da CPL, no endereço Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca, sala da Comissão Permanente de Licitações na Praça Coronel Francisco Euclides, 20, centro, CEP: 57.635-000, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpltanquedarcaal@gmail.com](mailto:cpltanquedarcaal@gmail.com).

**VALÉRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA**

Pregoeira

**Publicado por:**

Francisco Carlos de Morais Almeida

**Código Identificador:**68CAB16B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

6º Termo Aditivo ao Contrato nº TP 01/2018 – Processo nº 1209007/2021 – Procedimento de Contratação: Tomada de Preço nº 01/2018 (Processo nº 0727014/2018) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, §1º, III e V) – Contratado: MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.399.954/0001-02 – Objeto contratual: contrato de prestação de serviços de engenharia para construção de Unidade de Saúde – UBS – Cláusulas Aditivas: 1 – Do Objeto, 2 – Da prorrogação e 3 – Da Inalterabilidade.

**Publicado por:**

Francisco Carlos de Morais Almeida

**Código Identificador:**7989D04B

### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2022

**Contratação de Empresa especializada para a prestação dos Serviços de Outsourcing de impressão na modalidade de páginas impressas**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/2022, COMUNICA aos interessados, **Que:**

1. Tendo em vista a necessidade de promoção de diligência destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, do Pregão Eletrônico nº 014/2022, tendo por objeto Contratação de Empresa especializada para a prestação dos Serviços de Outsourcing de impressão na modalidade de páginas impressas, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para ulterior deliberação.

2. E ainda a existência de pedido de impugnação por parte das empresas **MAQ-LAREM MÁQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica** de direito privado inscrita no CNPJ MF sob o nº **40.938.508/0001-50**, quanto à instrução processual.

3. Após a realização das diligências, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.

**INFORMACÕES:** Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: [www.teotoniovilela.al.gov.br](http://www.teotoniovilela.al.gov.br) e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**RICARDO LIMA TORRES**

Pregoeiro Port. nº 002/2022

**Publicado por:**  
Ivanildo Almeida Silva  
**Código Identificador:**FAA4954A

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA**

**IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE.**

Portaria nº 69/2022, de 12 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS e o DIRETOR PRESIDENTE do IPASMV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando tudo constante no Processo Administrativo de Benefício de nº 26/2022.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte devido ao falecimento da servidora aposentada, MARLENE RAIMUNDO DA SILVA CALDAS, portadora do RG nº 614670 SEDS/AL, e inscrita no CPF sob o nº 954.420.064-91, portadora de matrícula de concessão de benefício de Nº 146-0, em favor de seu cônjuge, JOSÉ ROSENDO CALDAS, portador RG de nº 448474 SEDS/AL, e inscrito no CPF sob nº 870.423.554-15, como dispõe o art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c os artigos 47 ao 57 da Lei Municipal nº. 900 de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de janeiro de 2022, com base no art. 48, da Lei Municipal nº. 900 de 26 de janeiro de 2015 revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 21 de fevereiro de 2022.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito Municipal

**ELIAS DE ALBUQUERQUE BRANDÃO**

Diretor Presidente – IPASMV

**Publicado por:**  
Luiz Matheus Marques de Gois  
**Código Identificador:**19F52825

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PE SRP 48/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO  
CPL/VIÇOSA– Nº. 048/2021**

**UASG Nº. 982887. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
09230110/2021**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no agenciamento de passagens aéreas para atender as necessidades do município de Viçosa/AL.

**Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 23/03/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h.

**Endereços:** [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital) ou <https://transparencia.vicosal.gov.br/licitações> ou [cpl.vicosal@gmail.com](mailto:cpl.vicosal@gmail.com)

**Entrega das Propostas:** A partir de 23/03/2022 às 08h no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Abertura das Propostas: 10/03/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Viçosa/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**KATYÚCYA MYCHELLE SILVEIRA CALHEIROS BESERRA**

Pregoeira

Portaria 270/2021

**Publicado por:**  
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**5DA09220

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 021/2022 – Processo nº 11180012/2021 – Pregão Eletrônico nº 58/2021- Fornecedor Registrado: NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA- ME, inscrito no CNPJ nº 28.641.927/0001-20, no valor global estimado de sua proposta de R\$ 84.785,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTA BÁSICA. Data de assinatura: 08/02/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data da publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/João Victor Calheiros Amorim Santos/Prefeito - ÓRGÃO GERENCIADOR/Secretária Municipal de Assistência Social/ Kiatiane Calheiros Amorim Santos – NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME /Contratada/ Igor Marques do Nascimento/Representante legal.

**Publicado por:**  
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**E064AAA41

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E  
ORÇAMENTO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 026/2022 – Processo nº 09210007/2021– Pregão Eletrônico nº 57/2021-SRP - Fornecedor Registrado: **BERNARDI & GUEDES LTDA-EPP**, inscrito no CNPJ nº **16.986.881/0001-00**, no valor global de sua proposta de R\$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais), que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/KIT MERENDA. Data de assinatura: 17/02/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**

Prefeito

Órgão Gerenciador

**IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO**

Secretária Municipal de Educação

Bernardi & Guedes LTDA-EPP /Contratada

**EGLON LUIZ BERNARDI**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**FD21FAF6

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2022 – Processo nº 09210007/2021– Pregão Eletrônico nº 57/2021-SRP - Fornecedor Registrado: **NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº **28.641.927/0001-20**, no valor global de sua proposta de R\$ 507.820,00 (quinhentos e sete mil, oitocentos e vinte reais), que tem como objeto o Registro de preços para FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/KIT MERENDA. Data de assinatura: 17/02/2022 - Vigência: 12 meses contados a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa/  
**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
 Prefeito

Órgão Gerenciador  
**IOLANDA KATIA DE ALMEIDA TENÓRIO**  
 Secretária Municipal de Educação

Nascimento & NascimentoLTDA-ME / Contratada/  
**IGOR MARQUE DO NASCIMENTO**  
 Representante legal

**Publicado por:**  
 Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**440F9333

**SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

Processo nº 01130017/2022.

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**Assunto:** Confeção de camisas em malha fria personalizadas  
**DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICAÇÃO DA CONTRATACÃO:**

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da Empresa Fabiana Gondim da Rocha 11492847496, CNPJ nº 21.199.528/0001-01, com o valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), para confeção de camisas em malha fria personalizadas para serem utilizadas nas atividades a serem realizadas pelo Selo Unicef e pelo Núcleo de Cidadania dos Adolescentes – NUCA no Município de Viçosa - AL.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 22 de fevereiro de 2022.

**JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra  
**Código Identificador:**DE451DC9

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 004 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RUA JOÃO DE DEUS, nº 76 – Centro**  
**Junqueiro – Alagoas - CEP 57.270-000**  
**CNPJ nº 12.265.468/0001-97**  
**DECRETO Nº 004 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

REGULAMENTA O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, CONSTANTE NA LEI Nº 767/2021.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Regulamenta o valor máximo do adiantamento para despesas de pronto pagamento, bem como as condições para sua concessão, nos termos estabelecidos na Constituição Federal, Art. 68, da lei Federal n.º 4.320/1964 e Lei Municipal nº 767/2021 que institui o regime de adiantamento para despesas de pronto pagamento no Município de Junqueiro.

Art. 2º - O valor liberado a título de Adiantamento para despesas de pronto atendimento não ultrapassará ao teto da Previdência Social no valor de R\$ 7.087,22, conforme reajuste em 2022. §1º - Pode o chefe do Poder Executivo autorizar valor inferior ao teto estabelecido no Art. 2º deste decreto.

Art. 3º - A requisição para a concessão do Adiantamento será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo pelo titular do Órgão, em que o responsável pelo Adiantamento está lotado, de acordo com o art. 7º da Lei Municipal n.º 767/21, contendo o formulário de solicitação do adiantamento, conforme disposto no Anexo I do presente Decreto.

Art. 4º - Não será concedido Adiantamento ao seguinte servidor:

I – em alcance;

II – responsável por dois adiantamentos;

III – que esteja respondendo Procedimento Administrativo Disciplinar;

V – de licença, férias ou afastamento, e;

VI – responsável pela guarda ou utilização do material a adquirir.

Art. 5º – O servidor deverá encaminhar a Prestação de Contas do Adiantamento ao Setor Financeiro, no prazo de 5 dias úteis, a contar do término do período de aplicação, conforme o art. 14º da Lei Municipal nº 767/21.

§1º – Prestação de contas de adiantamento deverá ser devidamente preenchida, conforme disposto no Anexo II do presente Decreto;

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.

**CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**

Prefeito

Atesto que este ato foi publicado no mural do prédio da Prefeitura Municipal e nos demais órgãos do município em \_\_/\_\_\_\_/2022.

**MAX ALAN DE BARROS MARQUES**

Secretário Municipal de Administração

**SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO-SCA**

<b>Prefeitura Municipal de Junqueiro</b> Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro/AL CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97		SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO – SCA	
Senhor Secretário de ____do (a) ____- (Órgão/Entidade), solicito a Vossa Excelência/Senhoria a concessão de Adiantamento, com amparo nas disposições do Decreto ____, de __ de __ de 20 e Lei 767/2021 conforme segue:			
Nome do Responsável		Cargo/Função	Matrícula
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco	Agência	Conta Corrente	Órgão
Valor Solicitado R\$ _____ ( )			
<b>FINALIDADE:</b>			
Prazo para aplicação: ( ) dias.		Junqueiro, // . Assinatura do Solicitante	
Solicitação autorizada. Encaminha-se à Secretaria de Finanças e Planejamento para tomar as devidas providências		Solicitação não autorizada. Retornem-se os autos ao Órgão de origem. Arquive-se.	
Junqueiro, // .		Junqueiro, // .	
<b>CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA</b> Prefeito		<b>CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA</b> Prefeito	

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – PCA**

<b>Prefeitura Municipal de Junqueiro</b> Rua João de Deus, Nº 76 - Centro - Junqueiro/AL CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97		PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO –PCA	
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL</b>		Processo no	
Nome		Matricula no	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>		ORGAO	
Banco	Agência	Conta Corrente	Nome
<b>PRAZOS</b>			
Período para aplicação // a //		Data limite para prestação de contas //	
No	DETALHAMENTO (RECEBIMENTOS/GASTOS)	MOVIMENTO (RS)	
	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
	DESPESAS		
<b>TOTAL</b>			
<b>SALDO</b>			
Apresento a documentação acima discriminada para fins de comprovação de despesas à conta do Adiantamento.		Junqueiro, // . Responsável	

**Publicado por:**  
Wesley de Oliveira Silva  
Código Identificador:07020221

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS/SERVIÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021**

Processo Administrativo nº 001.002.2608/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.0021310/2021**

O **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.207.411/0001-31, com sede à Rua do Comércio, 26, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ** portador de CPF nº 028.863.124-28 e Cédula de Identidade nº 1653497 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **TRANSPORTE**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOSERALDO PONCIANO** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 08/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos de 09 de setembro de 2021, processo administrativo nº 001.002.2608/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 08/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **Alves e Lima Locação e Serviços Ltda.**, CNPJ: 30.128.563/0001-20, sediada na Rua Almirante Tamandaré, nº 51, Centro, Satuba/AL, CEP: 57.120-000, Tel. (82) 3266-1521, E-mail: slimalocacoes@outlook.com.br, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. José Samuel Alves da Silva, CPF nº 089.450.884-90, RG nº 3290099-6 SSP/AL.

**Lote 01 – locação de veículos mensais de Pequeno e Médio Porte SEM CONDUTOR**

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário/mensal	Valor Total/mensal
01	Veículo no mínimo 1.0, em bom estado de conservação, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, 4 portas, flex. Completo, km livre. (Sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	10	2.750,00	R\$ 27.500,00
02	Veículo no mínimo 1.6, em bom estado de conservação, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, 4 portas, flex. Completo, km livre. (sem combustível, sem motorista)	Volkswagem	10	2.995,00	R\$ 29.950,00
03	Veículo tipo caminhonete 4x4, 05 lugares, 04 portas, em bom estado de conservação, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, diesel, completo. (sem combustível, sem motorista).	Ford	06	8.990,00	R\$ 53.940,00
04	Carro de som de porte médio; licenciado junto aos órgãos competentes (sudema, semam, detran), tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, 02 microfones s/ fio e 02 microfones c/ fio, gravador de som, leitor de cd (que execute mp3 e outros formatos), som com potência igual ou superior a 3.000 watts. (sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	02	4.995,00	R\$ 9.990,00
05	Ambulância tipo A. usada para o transporte de pacientes sem risco de vida, remoções simples e de caráter eletivo. Km livre (sem combustível, sem motorista)	Fiat	03	4.500,00	R\$ 13.500,00
06	Veículo automotor, do tipo MOTOCICLETA, com motorização de 150cc.	Honda	04	2.750,00	R\$ 11.000,00
07	Veículo automotor, do tipo Micro-ônibus movido a diesel com capacidade mínima para 26 passageiros.	Volare	08	8.800,00	R\$ 70.400,00
08	Utilitário tipo Van, com capacidade para 14 (quatorze) lugares, com ar condicionado, porta lateral corrediça, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, km livre. (sem combustível, sem motorista).	Fiat	08	7.990,00	R\$ 63.920,00

**Valor total R\$ 2.268.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e oito mil reais)**

**Lote 02 – locação de Caminhões SEM CONDUTOR**

Itens	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unitário/Mensal	Valor Total/mensal
09	Veículo tipo caminhão COMPACTADOR DE LIXO, com capacidade mínima de 16 Toneladas, hidráulico (sem combustível, sem motorista).	Ford	05	21.850,00	R\$ 109.250,00
10	Veículo tipo caminhão COMPACTADOR DE LIXO, com capacidade mínima de 20 Toneladas, hidráulico (sem combustível, sem motorista).	Ford	03	23.300,00	R\$ 69.900,00
11	Veículo tipo CAÇAMBA, trucada com capacidade de 6.000 kg. (sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	04	16.450,00	R\$ 65.800,00
12	Caminhão Toco tipo carroceria, Equipada com todos componentes de segurança, documentação regular. (sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	03	14.950,00	R\$ 44.850,00
13	Caçamba basculante, com no mínimo, 12m³, trucada, equipada com todos componentes de segurança, documentação regular. (sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	04	19.450,00	R\$ 77.800,00
14	Caminhão tipo caçamba basculante, com no mínimo 10m³, carreta. Equipada com todos componentes de segurança, documentação regular. (sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	04	19.450,00	R\$ 77.800,00
15	Veículo tipo caminhão pipa com capacidade mínima de 10.000 Litros, potência mínima 180 CV para ficar a disposição da Administração Municipal, para efetuar os serviços de abastecimento de água nos prédios públicos, escolas e outros serviços correlatos ao município. (sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	02	14.990,00	R\$ 29.980,00
16	Veículo tipo caminhão tipo LIMPA-FOSSA, com tanque combinado de 7.500 litros para ficar a disposição da Administração Municipal, para efetuar os serviços nos prédios públicos, escolas e outros serviços correlatos ao município. (sem combustível, sem motorista)	Ford	02	20.950,00	R\$ 41.900,00
17	Ônibus rodoviário equipado com ar condicionado, banheiro, com no mínimo 46 lugares, com manutenção preventiva e corretiva, com equipamento de segurança, para transporte de estudantes.	Ideali	05	14.950,00	R\$ 74.750,00
18	Caminhão tipo MUNK, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular. (sem combustível, sem motorista)	Volkswagem	02	17.990,00	R\$ 35.980,00
19	Caminhão tipo POLY-GUINCHO, com capacidade para 2 container equipado com todos componentes de segurança, documentação regular. (Sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	02	19.490,00	R\$ 38.980,00
20	Caminhão com cesto de elevação Hidráulica para serviços de manutenção da iluminação pública. (sem combustível, sem motorista).	Volkswagem	02	31.990,00	R\$ 63.980,00

**Valor total R\$ 8.769.240,00 (oito milhões, setecentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta reais)**

**Lote 03 – locação de Máquinas SEM OPERADOR**

Itens	Descrição	Marca	Quant.	Quant. de Horas	Valor Unitário	Valor Total
21	Máquina Tipo Trator de Pneu 4x4.	New Holland	02	3840	138,00	R\$ 529.920,00
22	Máquina Tipo Escavadeira de Esteira (PC).	Komatsu	02	2500	366,00	R\$ 915.000,00
23	Máquina Tipo Retroescavadeira 4x4.	Case	02	2016	208,00	R\$ 419.328,00
24	Máquina Tipo Motoniveladora acima de 150HP.	Cat	02	2016	268,00	R\$ 540.288,00
25	Máquina Tipo Pá Carregadeira acima de 110HP.	Case	02	2016	216,00	R\$ 435.456,00
26	Máquina Tipo Trator de Esteira Tipo D4 ou similar.	Komatsu	02	2016	276,00	R\$ 556.416,00

**Valor total R\$ 3.396.408,00 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oito reais).**

**Valor total R\$ 14.406.648,00 (quatorze milhões, quatrocentos e seis mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**

**DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES**

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Prefeitura de Olho D'Água Grande/AL e as Secretarias Municipais;

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.



Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

#### **VALIDADE DA ATA**

O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1,

6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

#### **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

#### **DAS CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais da aquisição – prazo de entrega/execução e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Olho D'Água Grande (AL), em 13 de outubro de 2021.

**MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ**

Município de Olho D'água Grande

Órgão Gerenciador

**JOSÉ SAMUEL ALVES DA SILVA**

Alves e Lima Locação e Serviços LTDA

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 – ASS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2 – ASS: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Eduardo Hélio da Silva Barros  
**Código Identificador:**D72DD064

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA 09**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – BENS/SERVIÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021**

Processo Administrativo nº 002.002.2608/2021

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.002.1310/2021**

O **MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.207.411/0001-31, com sede à Rua do Comércio, 26, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ** portador de CPF nº 028.863.124-28 e Cédula de Identidade nº 1653497 SSP/AL, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, figurando como **ÓRGÃO GERENCIADOR/PARTICIPANTE** a Secretaria Municipal de **TRANSPORTE**, situada na Sede da Prefeitura, neste ato representado pelo Secretário Sr. **JOSERALDO PONCIANO** considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2021**, publicado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos de 09 de setembro de 2021, processo administrativo nº **002.002.2608/2021**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto nº 68.120, de 31 de outubro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

O objeto da Ata é o registro de preços para a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, especificado(s) no Termo de Referência anexo ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 09/2021**, que é parte integrante da Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedora(s), independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **Alves e Lima Locação e Serviços Ltda**, CNPJ: 30.128.563/0001-20, sediada na Rua Almirante Tamandaré, nº 51, Centro, Satuba/AL, CEP: 57.120-000, Tel. (82) 3266-1521, E-mail: [slimalocacoes@outlook.com.br](mailto:slimalocacoes@outlook.com.br), neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. José Samuel Alves da Silva, CPF nº 089.450.884-90, RG nº 3290099-6 SSP/AL.

Item	Descrição	Km	Preço Unit. (R\$)	Estimado		Valor Total Mensal	Valor Mensal
				Dias letivos mensais	Quant. De Km mensais		
1	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para o transporte de estudantes, com mínimo, de 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados com o seguinte itinerário: Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 01: Saindo do Ponta da Serra para Sede do município de Olho D'Água Grande destino e vice versa, em estrada sem pavimentação, no turno vespertino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 13:00h (treze horas) às 17:30h (dezessete e trinta).	17,4	R\$ 28,72	22	383	RS 11.000,00	RS 132.000,00
2	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para o transporte de estudantes, com mínimo, de 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados com o seguinte itinerário: Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 02: Ponta da Serra para Sede do município de Olho D'Água Grande destino e vice-versa, em estrada sem pavimentação, no turno matutino e vespertino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas), e das 13:00h (treze horas) às 17:30h (dezessete e trinta).	17,4	R\$ 28,72	22	383	RS 11.000,00	RS 132.000,00
3	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para o transporte de estudantes, com mínimo, de 22 (vinte e dois) passageiros adultos sentados ou 32 (vinte e dois) estudantes sentados com o seguinte itinerário: Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 03: Sede/oitiro alto/Camarão deste município, e vice-versa, em estrada com pavimentação, no turno matutino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas).	25,4	R\$ 20,57	22	559	RS 11.500,00	RS 138.000,00
4	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para o transporte de estudantes, com mínimo, de 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados com o seguinte itinerário: Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 04: Município de Olho D'Água Grande para pov. Barra Dantas e vice-versa, em estrada sem pavimentação, no turno vespertino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas).	21,5	R\$ 23,25	22	473	RS 11.000,00	RS 132.000,00
5	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para o transporte de estudantes, com mínimo, de 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados com o seguinte itinerário: Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 05: Município de Olho D'Água Grande para pov. Poço Comprido e vice-versa, em estrada sem pavimentação, no turno matutino e vespertino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas).	42,8	R\$ 12,00	22	924	RS 11.500,00	RS 138.000,00

	horas) às 13:30h (treze e trinta horas), e das 13:00h (treze horas) às 17:30h (dezessete e trinta).						
6	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para o transporte de estudantes, com mínimo, de 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados com o seguinte itinerário: Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 06: Saindo da sede do Município de Olho D'Água Grande para pov. Maraba e vice-versa, em estrada sem pavimentação e com pavimento, no turno matutino, de segunda a sexta feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas).	65	R\$ 8,40	22	1430	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
7	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para o transporte de estudantes, com mínimo, de 32 (trinta e dois) passageiros adultos sentados ou 44 (quarenta e quatro) estudantes sentados com o seguinte itinerário: Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 07: Saindo da sede do Município de Olho D'Água Grande para pov. Genipapo e vice-versa, em estrada sem pavimentação, no turno matutino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas).	31,1	R\$ 16,05	22	685	R\$ 11.000,00	R\$ 138.000,00
8	Locação de 01 (um) veículo tipo ônibus, para o transporte de estudantes, com mínimo, de 40 (quarenta) passageiros adultos sentados ou 59 (cinquenta e nove) estudantes sentados com o seguinte itinerário: Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 08: Saindo da sede do Município de Olho D'Água Grande para pov. d'água pequeno / Imbiruçu / Sítio do Meio / Caboco e viceversa, em estrada sem pavimentação, no turno matutino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas), e das 13:00h (treze horas) às 17:30h (dezessete e trinta).	69,2	R\$ 7,88	22	1523	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
9	Locação de 01 (um) veículo tipo Passeio, 1.0 para o transporte de estudantes do ensino fundamental. Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 09: Sede / BR / Entrada no turno matutino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas).	8,3	R\$ 19,12	22	183	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
10	Locação de 01 (um) veículo tipo Passeio, 1.0 para o transporte de estudantes do ensino fundamental. Transporte Escolar com 01 (um) veículo tipo ônibus Rota 10: Sede / BR / Entrada no turno matutino, de segunda a sexta - feiras, nos seguintes horários: das 05:00h (cinco horas) às 13:30h (treze e trinta horas).	8,3	R\$ 19,12	22	183	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

**Valor total R\$ 1.182.000,00 (um milhão, cento e oitenta e dois mil reais).**

**\*\* Para base de calculo estimado foi utilizado 22 dias letivos mensal, podendo variar para mais ou para menos**

**\*\*\*Ocorrendo alteração nos horários a empresa vencedora será comunicada, com antecedência de 15 dias.**

## DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Prefeitura de Olho D'Água Grande/AL e as Secretarias Municipais;

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 68.120, de 2019.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras dela decorrentes, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

As aquisições adicionais, decorrentes de adesão, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item nela registrado para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da aquisição pretendida pelo aderente, somado aos valores das aquisições já previstas para os Órgãos Gerenciador e Participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Compete ao Órgão Não Participante que aderir à Ata os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.

Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para a efetivação da aquisição, respeitado o prazo de vigência da Ata, desde que solicitada pelo Órgão Não Participante.

## VALIDADE DA ATA

O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

## REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de sanção.

Havendo diversos fornecedores classificados registrados na Ata, a ordem de classificação dos que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de sanção se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 2002.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 6.6.1,

6.6.2 e 6.6.4 será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento do pactuado na Ata enseja a aplicação das sanções estabelecidas no Termo de Referência.

Caberá ao Órgão Gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Caberá ao Órgão Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as sanções decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador, inclusive aquelas previstas no art. 19 do Decreto nº 68.120/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para o cancelamento do registro do fornecedor.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da aquisição – prazo de entrega/execução e critérios de aceitação do objeto, obrigações da Contratante e da Contratada, subcontratação, alteração subjetiva, acompanhamento e fiscalização do contrato, pagamento e reajuste, garantia de execução e sanções administrativas, encontram-se definidas no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

A ata de realização da sessão pública do Pregão, contendo a informação dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, segue anexa à Ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor(es) e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Olho D'Água Grande (AL), em 13 de outubro de 2021.

**MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ**

Município de Olho D'água Grande

órgão Gerenciador

**JOSÉ SAMUEL ALVES DA SILVA**

Alves e Lima Locação e Serviços LTDA

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1 – ASS: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2 – ASS: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Eduardo Hélio da Silva Barros

**Código Identificador:**9118D7F6

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

82 2122.7300

ama@ama.al.org.br



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS